

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5137
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5137
SECRETARIA DE GOVERNO	5139
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5140
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5142
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5142
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5142
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5143
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5143
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5143
SECRETARIA DE TRABALHO	5143
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5143
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5143

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5145
CASA MILITAR	5146
SECRETARIA DE GOVERNO	5146
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5148
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5148
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5148
SECRETARIA DE SAÚDE	5152
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5154
SECRETARIA DE OBRAS	5155
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5156
SECRETARIA DE AGRICULTURA	5156
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5157
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5157
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5157
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5158
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	5158
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5159

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5160
SECRETARIA DE GOVERNO	5160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5163
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5165
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5165
SECRETARIA DE SAÚDE	5165
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5167
SECRETARIA DE OBRAS	5167
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5168
SECRETARIA DE AGRICULTURA	5168
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5169
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5169
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5170
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5170
INEDITORIAIS	5170
ÍNDICE	5171

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESPALHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL 956ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 061.009.909/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Contratação Temporária de Profissionais
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, a proposta do Relator, resolve:

1 - Alterar a Resolução exarada pelo Conselho de Política de Pessoal - CPP, em sua 954ª Reunião Ordinária nos autos do Processo nº 061.009.909/96 - FHDF para, de acordo com a Lei nº 1.448/97, autorizar a contratação temporária de que trata a referida decisão pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma solicitada;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1997

TORQUATO FERNANDO LIMA	Presidente
SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA	Conselheiro
MÁRIO TINOCO DA SILVA	Conselheiro
MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI	Conselheiro
EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO	Conselheiro Suplente
JACY BRAGA RODRIGUES	Conselheiro Suplente
ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS	Conselheiro Suplente
JOSÉ FERNANDO SANTOS	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em 10/07/97
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLATIVO Nº 14 - DE 1997

Homologa os Convênios
ICMS nº 83/96 e 58/96,
celebrados entre o

Distrito Federal e demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº 83/96 e nº 58/96, de 31 de maio de 1996, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e ratificados pelo ato COTEPE/ICMS nº 5, de 25 de junho de 1996, emanado da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 8 DE JULHO DE 1997

Homologa o Convênio ICMS nº 62/96, celebrado entre o Distrito Federal e demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 62, de 13 de setembro de 1996, celebrado entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e ratificado pelo Ato COTEPE/ICMS nº 6, de 9 de outubro de 1996, emanado da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 8 DE JULHO DE 1997

Homologa os Convênios ICMS nº 84/96, 96/96 e 115/96, celebrados entre o Distrito Federal e demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº 84/96, nº 96/96 e nº 115/96, de 13 de dezembro de 1996, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e ratificados pelo Ato COTEPE/ICMS nº 1, de 3 de janeiro de 1997, emanado da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 8 DE JULHO DE 1997

Homologa os Convênios ICMS nº 2/97 e nº 4/97, celebrados entre o Distrito Federal e demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº 2/97 e nº 4/97, de 3 de fevereiro de 1997, celebrados entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e ratificados pelos Atos COTEPE/ICMS nº 3, de 27 de fevereiro de 1997, e nº 5, de 24 de março de 1997, emanados da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de julho de 1997

PROCESSO : 030-005.651/97

INTERESSADO : CDCA.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria nº 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor de Marcel Esquivel Hoppe, no valor de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), para atender despesas com participação de conferencista na I Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 07 a 10 de julho de 1997.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
Em 9 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 131.000.633/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 185/97 no valor de R\$ 3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.001/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 199/97 no valor de R\$ 215,60 (duzentos e quinze reais e sessenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.034/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 200/97 no valor de R\$ 4.946,70

(quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.750/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 198/97 no valor de R\$ 1.951,56 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.249/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 192/97 no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A - (Jornal de Brasília)

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.251/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 193/97 no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor de S/A Correio Brasileiro - Deptº de Assinaturas.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 118, de 24.06.97, página 4527, referente ao processo nº 132.000.741/97, da Administração Regional de Taguatinga - ONDE SE LÊ: "... no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ..." - LEIA-SE: "... no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) ..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

As vinte horas e cinco minutos, em primeira reunião e às vinte horas e trinta e cinco minutos, em segunda reunião, do dia 05 (cinco) de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 08 (oito) e 09 (nove) de maio do corrente ano e na imprensa diária, representada pelo "Jornal de Brasília" do dia 08 (oito) de maio do corrente ano para fins de desafetação de 2.642,25m² (dois mil, seiscentos e quarenta e dois e um quarto de metros quadrados) de área pública de uso comum do povo de Planaltina, que faz limites com os conjuntos "J" das quadras 03 (três) e 04 (quatro), via 3 e Feira de Hortifrutigranjeiros do Setor Residencial Leste - SRL de Planaltina-DF-RA-VI, para a categoria de bem de uso especial, destinada ao uso institucional constante da Lei nº 1.011, de 11 de janeiro de 1996. Nesta audiência pública realizada com a presença da equipe técnica da Administração Regional representada pelos engenheiros WILSON OTONI PEDROSO e OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, com a participação do senhor Administrador Regional, Professor WILMAR LACERDA, do Diretor Regional de Serviços Públicos, ABIMAEI DA SILVA ROCHA, do Chefe da Assessoria Técnica, Bacharel em Direito VASCO DIVINO DE REZENDE, do Deputado Distrital, senhor DANIEL MARQUES, do representante do Deputado Distrital GERALDO MAGELA, senhor DAVI LIMA SIMÕES, da presidente do Instituto Candango de Solidariedade, senhora NÉLIA GONÇALVES GUIMARÃES, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Planaltina, senhor ANÍSIO DE SOUZA LÔBO NETO, dos padres AUGUSTINHO ADRIANO VIDOR e IRINEU ROMAN, representantes da Paróquia Santa Rita, de várias lideranças de Planaltina, tanto da zona urbana como rural e de uma grande parcela da comunidade, representada por 1.111 pessoas presentes. O engenheiro WILSON OTONI PEDROSO, da RA-VI fez a abertura da audiência pública, convidou o Administrador Regional, professor WILMAR LACERDA e o pároco da paróquia Santa Rita, padre AUGUSTINHO ADRIANO VIDOR para comporem a mesa. Dando prosseguimento, explicou o objetivo da Audiência Pública, que é a desafetação da área próxima à igreja, a importância da participação e que todos deveriam votar a favor ou contra e que se alguém fosse contra, teria 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da ata da audiência no Diário Oficial do Distrito Federal para se manifestar, inclusive justificando os motivos que o levaram a votar contra. A pessoa deverá se dirigir à sala 07 (sete) da Administração Regional de Planaltina. Dando prosseguimento, foi franqueada a palavra, a quem dela quizesse fazer uso. O senhor Administrador Regional explicou sobre a importância da desafetação da área e como deveria ser conduzida, o padre AUGUSTINHO ADRIANO VIDOR, fez um breve relato da luta para a obtenção da área. O deputado DANIEL MARQUES pediu a palavra e falou da audiência pública e do seu propósito bem como da união de todos para a construção da igreja. O senhor CRISTIANO MARQUES RODRIGUES agradeceu a todos pela realização da Audiência Pública; o senhor JÚLIO SANTIAGO DA SILVA, elogiou e agradeceu a todos os presentes pelos objetivos já atingidos na busca do Espaço para a construção da nova Igreja Santa Rita. O senhor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS também agradeceu e pediu urgência na regularização do terreno. Como mais ninguém se manifestou, o curso da audiência foi retomado, para que a assembléia votasse a proposta de desafetação: o senhor WILSON OTONI PEDROSO pediu à assembléia que quem fosse favorável levantasse a mão. Todos os presentes levantaram. Perguntou em seguida se alguém se abstinha. Ninguém se absteve. Pediu novamente que quem fosse contra a proposta levantasse a mão. Ninguém levantou. Como todos os presentes foram favoráveis, a proposta de desafetação da citada área foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. O senhor WILSON OTONI PEDROSO frisou ainda da ampla divulgação que foi dada ao evento, por meio da imprensa escrita, falada, panfletos e comunicado aos órgãos estabelecidos na cidade Satélite de Planaltina-DF. Nada mais havendo a tratar, às 21:55 (vinte e

uma hora e cinquenta e cinco minutos) foi encerrada a presente Audiência Pública, cuja ata foi lavrada e assinada por mim **DILMA MACEDO DE OLIVEIRA** e pelos presentes abaixo relacionados, dela se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao IPDF para providências.

WILMA LACERDA
WILSON OTONI PEDROSO
OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
ABIMAEI DA SILVA ROCHA
ANÍSIO DE SOUSA LOBO NETO
DAVI LIMA SIMÕES
NÉLIA GONÇALVES
Dep. DANIEL MARQUES
Pc. AUGUSTINHO ADRIANO VIDOR (paróquia Santa Rita)
Pc. IRINEU ROMAN (paróquia Santa Rita)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DECISÃO DE 7 DE JULHO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO N.º : 040.004.630/96 (AI n.º 509/96 - TA n.º 041/97 - ICMS)
AUTUADA : NOVO MUNDO COM. DE CALÇ. E ART. DE COURO LTDA.
CF/DF : 07.310.437/001-22
ENDEREÇO : SCS QD. 8 BL. "E" N.º 60 LOJA 2/1 SUBSOLO BRASÍLIA - DF
ADVOGADO : LAURINDO EING OAB-DF N.º 3.321
CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 235.940,12 (corrigido até: 26/03/96) Multa(s): 50%; 200% e 0,5 UPDF
Infração(ões) : não recolhimento, no todo ou em parte, de ICMS escriturado, omissão de vendas e não emissão de notas fiscais.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 254-DAT/SUREC/SEFP, DE 4 DE JULHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para Autarquia, acordo homologado pelo Distrito Federal, Lei nº 8.906/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no acordo judicial homologado entre o Governo do Distrito Federal, com base no Parecer nº 6989/93, da 2ª Subprocuradoria e o que consta do processo nº 040.007940/97, declara:

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1997, em relação aos imóveis integrantes de seu patrimônio, localizados no SEP/NORTE Q 516, BL B, 1º SUBSOLO - GARAGEM, 2º SUBSOLO - GARAGEM, TÊRREO - AUDITÓRIO, SALAS 1 a 10, 1º PAVIMENTO - SALÃO, SALAS 101 a 110, 2º PAVIMENTO - SALÃO, SALAS 201 a 210, 3º PAVIMENTO - SALÃO, SALAS 301 a 310, 4º PAVIMENTO - SALÃO, SALAS 401 a 410, TERRAÇO, SHL/NORTE CJ B, BL 2, TÊRREO, SHL/NORTE CJ B, BL 2 11, 1º PAVIMENTO, 2º PAVIMENTO, SHL/NORTE CJ B, BL 3, TÊRREO e SHL/NORTE CJ B, BL B 44, 1º PAVIMENTO A.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 255-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE JULHO DE 1997

Não-Incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação ao patrimônio de entidade religiosa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009167/97, declara:

Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada, respectivamente:

Transmitente : CENTRO ESPÍRITA CABANA DO CABOCLO GENTIL.

Adquirente : CENTRO ESPÍRITA ILÊ AXÉ DE OYÁ.

Imóvel : Q 9, ÁREA ESPECIAL 23, SOBRADINHO.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA ADQUIRENTE.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 256-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE JULHO DE 1997

Imunidade ao ISS para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e considerando ainda o que consta do processo nº 040.006538/97, declara:

A ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL, CGC nº 62.382.395/0006-04, imune ao Imposto sobre Serviços - ISS, em relação aos serviços por ela prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 257-SUREC/SEFP, DE 7 DE JULHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para Instituição de educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001146/97, declara:

O CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos exercícios de 1992 a 1994, em relação ao imóvel localizado no SEP/SUL Q 708/907, CONJ B, BRASÍLIA.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 4 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 040.007940/97.
INTERESSADO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
ASSUNTO : IMUNIDADE A IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU para o exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SCE/SUL, TR 2, LOTE 2/32, BRASÍLIA, por não ser edificado e não estar sendo utilizado como sede de clube.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.002986/97.
INTERESSADO : LIONS CLUBE DE BRASÍLIA - TAGUATINGA.
ASSUNTO : IMUNIDADE A IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de IPTU e de TLP, para o exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL 28, SETOR G NORTE, TAGUATINGA, por intempestividade e por não se enquadrar o interessado como instituição de assistência social.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 7 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 040.001146/97.
INTERESSADO : CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO.
ASSUNTO : ISENÇÃO TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de TLP, para o exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado na SEP/SUL Q 708/907, CONJ B, BRASÍLIA, pelo fato de não se dedicar o interessado exclusivamente a atividades de assistência social.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.006188/97.
INTERESSADO : TEREZINHA TEIXEIRA BORBA E OUTROS.
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção de ITCD em relação a imóvel localizado na QE 32, CONJ Q, CASA 16, GUARÁ II, por ser o fato gerador do imposto anterior à vigência da Lei 1343/96.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO CHEFE
Em 8 de julho de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.001.814/97	Sara Mariano	ITBI	644,58
040.006.996/97	Walter Júlio Muller	IPVA	66,46
040.006.902/97	Carlos Alberto Lins Pereira	IPVA	150,34

Em 10 de julho de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.007.064/97	Maria Abadia Nicodemos Frazão	IPVA	146,27
040.003.354/97	Vanderlindo Pereira dos Santos	ITBI	572,30
044.000.100/97	Maurilio Pereira Figueiredo	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	107,36
040.006.716/97	HGS Locadora Veículos Ltda	IPVA	54,80
042.000.030/97	Raimundo Marques de Sousa	Outras Receitas	164,06
040.006.987/97	Luiz Maria Martins Duarte	IPVA	368,90
040.006.717/97	HGS Locadora Veículos Ltda	IPVA	68,52
040.006.859/97	Paulo César Saldanha Hargreaves	IPVA	104,77
040.006.693/97	Armando José Macêdo Serejo	IPVA	313,50
040.006.681/97	Paulo Shayer Lyra	IPVA	200,33
040.007.073/97	Iraci Francisca R. Cavalcante	IPVA	218,80
040.006.682/97	Edilene José Barbosa	TLC	12,18
040.006.709/97	Maria Cristina R. Ferreira	IPVA	50,55
040.006.706/97	Adomiro Ulisses Machado de Sá	IPVA	200,33
040.006.701/97	Regina Sylvia São Pedro	IPVA	200,31
040.006.737/97	Joaquim Jair Ximenes Aguiar	IPVA	267,03
040.006.719/97	Gilson Azevedo de Melo	IPVA	203,68
040.006.955/97	André Luiz de Carvalho	IPVA	79,41
040.007.066/97	Denise Lopes Porto	IPVA	200,33
040.007.065/97	Amador Gil Marcelino	IPVA	253,88
044.000.433/96	Supermercado Pelicano Ltda Me	Multas de Outras Origens	536,52
040.007.558/97	Iran de Sousa Silva	Taxa de Expediente	107,30
040.000.981/97	Art Service Ltda	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	104,22
040.008.526/97	João Almeida	Taxa de Ocupação de Logradouro Público	173,06
040.008.496/97	Scalla Informática Ltda Me	Taxa de Expediente	100,00
040.005.897/97	José Nildo Rodrigues	IPVA	79,13
040.006.901/97	Sofia Demczuk	IPVA	200,31
040.006.953/97	Maria Cledes do Prado	IPVA	200,33
040.006.807/97	Dalmares Aparecida M. Calza	IPVA	200,31
040.006.803/97	José Aparecido Donizete Briner	IPVA	72,23
040.006.823/97	Francisco A. de Figueiredo	IPVA	140,31
040.006.489/97	Marcelo Agripino Rezende Silva	IPVA	72,23
040.006.952/97	Edilson Guimarães	IPVA	151,82
040.007.642/97	Marcus Antonio Félix Ribeiro	IPVA	200,31

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 7 DE JULHO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.010409/96 (AI nº 1.273/96 - ICMS)
Autuada : FÊNIX TRANSPORTES E AGROINDUSTRIAL LTDA (CF/DF Nº 07.331.974/001-92)
Endereço : QD. 20 Lts. 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 78 - SETOR INDUSTRIAL - CEILÂNDIA
Crédito tributário : R\$ 173.005,37 (corrigido até : 05/06/96) Multa(s): 50% e 100%
Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido ou recolhido a menor e imposto não escriturado cujos documentos fiscais foram emitidos.

Processo nº : 00040.000.060/96 (AI nº 040.718-DFE - ICMS)
Autuada : BRUNELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CF/DF 07.307.613/001-60)
Endereço : SCLN 106 Bl. D Lojas 08, 14, 38, 42 e 72 - Brasília- DF
Crédito tributário : R\$ 166.534,27 (corrigido até : 02/01/96) Multa(s): 200%, 5 UPDF
Advogado : Gualter de Castro Melo - OAB-DF - nº 1.045-A
Infração(ões) : Uso de máquinas registradoras sem autorização da SEFP na venda de mercadorias.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão,o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.011043/96 (AI nº 1058/96 - ICMS)
Autuada : CENTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CF/DF Nº 07.321.197/001-34)
Endereço : SCR/N 706/707, Bl. "D" Loja 24 - Brasília - DF
Crédito Tributário : R\$ 184.090,49 (corrigido até: 26/06/96) Multa(s) : 50% e 01 UPDF
Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS lançado e mudança de endereço sem comunicação ao Fisco.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo Recursos Fiscais - TARF.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Chefe

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 7 DE JULHO DE 1997.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.003.516/96 (AI Nº 285/96 - T.A. nº 88/96 - DFE - ICMS)
Autuada : BEVIC SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA(CF/DF Nº 07.310.289/003/53)
Endereço : CSB 02 Lote 01 A 04 Loja PA 06 - Ed. Alameda - 72015-901
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva OAB-DF 12.069
Crédito tributário : R\$ 10.022,34 (corrigido até: 13/05/96) Multa(s): 200% e 2 UPDF's
Infração(ões) : Omissão de vendas apurada pelo confronto entre o Controle de Vendas dos Lojistas do CNB e os Livros Fiscais.

Processo nº : 040.010400/96 (AI nº 1059/96 - ICMS)
Autuada : COFERMAM COM. DE FERRAGENS MÁQ. E MÓVEIS LTDA (CF/DF 07.329.435/001-87)
Endereço : QNE 27 LT 18 LJ 01 TAGUATINGA - DF
Crédito tributário :R\$ 39.426,09 (corrigido até : 17.06.96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido.

Processo nº : 040.008.939/96 (AI nº 1.154/96 - T.A. nº 12/97 - ICMS)
Autuada : YODA E RODRIGUES LTDA (CF/DF 07.306.836/001-64)
Endereço : SDN Conj. "A" Loja 2.040 - A - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 140.698,34 (corrigido até : 22/04/96) Multa(s): 200%
Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS referente à omissão de receita.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva - OAB/DF - nº 12.069

Processo nº : 043.000.943/96 (AIA nº 35.007 - DFMT de 22/05/96 - ICMS)
Autuada : MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO (CPF 179.586.011-15)
Endereço : CNB 05 Lote 01 Apto. 506 - Taguatinga - DF.
Crédito Tributário : R\$ 6.739,80 (corrigido até: 22/05/96) Multa(s): 200% , 3 UPDF
Infração(ões) : Aquisição de mercadorias, com notas fiscais consideradas inidôneas, por pessoa não inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF

Processo nº : 040.008032/96 (AI nº 551/96 - ICMS)
Autuada : M.B. BOWLING S/A (CF/DF 07.354.807/002 - 03)
Endereço : SAI/SO Área 6.580 Loja 301 e 302 - Parkshopping - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 14.615,18 (corrigido até: 08/04/96) Multa(s): 100%, 200% e 03 UPDF
Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS referente a omissão de vendas e a não escrituração de nota fiscal.
Advogado : Júlio César Alves Ribeiro OAB/DF nº 11.672

Processo nº : 040.010702/96 (AI nº 1.278/96 - ICMS)
Autuada : MERIDIONAL COM. MÓVEIS E ESPUMAS LTDA. (CF/DF 07.306.120/001-30)
Endereço : CNM 01 BL.G LJ 01 CEILÂNDIA - DF
Crédito tributário :R\$ 48.184,80 (corrigido até : 17.06.96) Multa(s): 50% e 03 UPDF's
Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido e falta de autenticação de livros fiscais.

Processo nº : 040.014432/96 (AI Nº 1.830/96 -ICMS)
Autuada : SISTEMA AGRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CF/DF Nº 07.317.968/001-91)
Endereço : SCN Qd. 02 Bl. "D" Entr. "A" Sala 530 - Brasília - DF
Crédito tributário : R\$ 47.290,40 (corrigido até: 26/09/96) Multa(s): 200%
Infração(ões) : Deixou de estomar créditos fiscais, referentes à diferença de alíquota.

Processo nº : 040.010549/96 (AI nº 834/96 - ICMS)
Autuada : SERTERRA TRANSP. ESCAVAÇÕES E PAV. LTDA. (CF/DF 07.317.295/001-06)
Endereço : SAAN QD 02 LT 575 BRASILIA-DF
Crédito tributário : R\$ 19.255,97 (corrigido até : 21.06.96) Multa(s): 100%
Advogado : MARCUS VINÍCIUS DE A. RAMOS (OAB 9.466)
Infração(ões) : não recolhimento de diferencial de alíquota do ICMS, decorrente de aquisições interestaduais de derivados de petróleo para consumo do contribuinte, referentes ao período de jan/94 a abril/94 e set/94 a out/94.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tributnal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO Nº : 040.007100, de 28/05/97
INTERESSADO : ALFRA - COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
ENDEREÇO : SCLS 304 Bl."B" Lojas 08/12 - Brasília - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/97
VEÍCULO : IMP/KIA BESTA 3V ANO 1994 PLACA JDV 6916
BASE DE CÁLCULO : R\$ 15.986,48
VALOR DO IPVA : R\$ 639,45

PROCESSO Nº : 040.007135, de 30/05/97
INTERESSADO : AUGUSTO ÔTON DE LIMA
ENDEREÇO : SQS 308 Bl."G" Apto 402 - Brasília - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/97
VEÍCULO : IMP V W GOL CLI ANO 1996 PLACA JLL 0088
BASE DE CÁLCULO : R\$ 15.266,57
VALOR DO IPVA : R\$ 457,98

PROCESSO Nº : 040.005256 de 16/04/97
INTERESSADO : BENEDITO MEDEIROS NETO
ASSUNTO : Impugnação contra lançamento do IPTU/TLP-97
IMÓVEL : SHIN QL 07 Conj. 06 Casa 18 - Brasília - DF
BASE DE CÁLCULO : R\$ 65.100,00
VALOR DO IMPOSTO : R\$ 1.953,00
VALOR DA TLP : R\$ 214,60

PROCESSO Nº : 040.007007, de 27/05/97
INTERESSADO : HENRIQUE CORRÊA SOARES
ENDEREÇO : SQS 315 Bl."G" Apto 505 - Brasília - DF
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/97

VEÍCULO : GM/BLAZER DLX ANO 1996 PLACA JJA 1834
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 27.800,00
 VALOR DO IPVA : R\$ 834,00

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s) nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO N.º : 040.000.490, de 21/01/97
 INTERESSADO : FRANCISCO LIMA COUTINHO
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/97
 IMÓVEL : SCLN QUADRA 406 BLOCO "D" N.º 51 SALA 220 BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 24.211,36
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 242,11

PROCESSO N.º : 040.000.544, de 23/01/97
 INTERESSADO : CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU-TLP/97
 IMÓVEIS : SQN 214 PJ 6 e SQN 214 PJ 7 BRASÍLIA-DF
 BASES DE CÁLCULO : R\$ 1.907.482,79 e 1.907.482,79
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 57.224,48 e 57.224,48
 VALOR DA TLP : R\$ 321,90 e 321,90

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela NULIDADE do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s).
 Por se tratar de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.096279/96 (AI N.º 808/96 - ICMS e ISS)
 Autuada : MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CF/DF 07.313.133/001-80)
 Endereço : SEUPE QD. 509 BL. D LOJAS 23 E 27 BRASÍLIA - DF
 Infração(ões): Imposto lançado e não recolhido, tendo sido apurado o ICMS e o ISS no mesmo Auto de Infração.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.005.584/96 (AI n.º 550/95 - ISS)
 Autuada : ARCO TRANSPORTES URBANOS LTDA (CF/DF n.º 07.330.390/001-18)
 Endereço : SGCV SUL CONJUNTO 04 BRASÍLIA-DF
 Crédito Tributário : R\$ 94.412,08 (corrigido até: 08/04/96) Multa(s): 50%
 Infração(ões) : não recolhimento de imposto registrado em livro fiscal.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s).
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.002610/97 (AIA n.º 288/97 - REVEL)
 Autuada : DO CÉU CONFECÇÕES LTDA - ME (CF/DF 07.325.068/001-24)
 Endereço : QNM 17 Conj. H Lote 02 Loja 02 - Ceilândia - DF
 Crédito Tributário : R\$ 1.069,44 (corrigido até: 13/05/97) Multa(s): 50%, 200% e 5 UPDF's
 Infração(ões) : Omissão de vendas e não emissão de notas fiscais.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 10 de julho de 1997

PROCESSO Nº 082.006992/97

INTERESSADO : Fundação Athos Bulcao

RATIFICO, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor de R\$ 108.944,50 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da Fundação Athos Bulcão, bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 2183.0001, fonte 003, elemento de despesa 34.90.39.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer 161/97-ART-PJ, a fls. 77 a 79.
 Encaminhe-se à FEDF/DOC/Seção de Orçamento, para emissão da respectiva nota de empenho.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 30 DE JUNHO DE 1997 (*)

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para os critérios atuais de renovação e concessão de registro.
 O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 09 de dezembro de 1995 e considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelas entidades de assistência social, registradas na Secretaria da Criança e Assistência Social e, considerando que os critérios para registro de entidades de assistência social, continuam em processo de estudo e reformulação neste Conselho, inviabilizando o atendimento ao prazo disposto no art. 3º da Resolução nº 001, de 16 de setembro de 1996-CAS/DF, resolve:

Art 1º Prorrogar até 16 de março de 1998, o prazo de vigência para os critérios atuais de renovação e concessão de registro neste Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
 Presidente em exercício

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 124, de 2.7.97, pag. 4860.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
 Em 7 de julho de 1997

Processo: 113.000.535/97
 Interessado: Primeiro Distrito Rodoviário/DER-DF
 Assunto: Manutenção Telefônica
 Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA.

Processo: 113.000.600/97
 Interessado: Primeiro Distrito Rodoviário/DER-DF
 Assunto: Manutenção Telefônica
 Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), a favor da empresa MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA.

Em 8 de julho de 1997

Processo: 113.000.028/97
 Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
 Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
 Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
 Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda - TCB	00037127/0001-85	1.000,00
Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	2.660,00
Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.275,00
Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	360,00
Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	230,00
Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	590,00

• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	440,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	245,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	20415535/0001-30	250,00

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de julho de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-001.231/97.

INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da referida Lei, em favor da firma COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, para fazer face à aquisição de munições,, no valor de R\$ 8.322,89 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

ROBERTO - MANDO RAMOS DE AGUIAR

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de julho de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.144/97

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS DO MARANHÃO

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00230, para fazer face às despesas com inscrição da servidora CLEIDE CRISTINA SOARES no 18º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, a realizar-se em São Luiz-MA, no período de 27 a 31 de julho do corrente.

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Adjunto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no DODF nº 129 de 09/07/97, pag. 5082, onde se lê Portaria de 03 de julho de 1997, leia-se: Portaria de 03 de julho de 1997.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 9 de julho de 1997

PROCESSO: 081.002034/97

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00752/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002035/97

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com o fulcro no Inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto 16.098/94 e inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00753/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa S/A Correio Brasileiro destinado à assinatura anual do Correio Brasileiro com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília 8 de julho de 1997

ANTÔNIO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 170.000.110/95

INTERESSADO : MARCOS KOENIKGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), referente a Nota de Empenho 97NE00232, emitida em 13/06/97, na modalidade estimativo, elemento de despesa 349039, fonte de recursos 004, destinada a cobrir despesa com o Contrato de Locação do 2º Pavimento do Bloco B, da SEPN 511.

A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Art. 24, Inciso X, Caput da Lei 8.666/93.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.128/97

INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ LTDA, para atender despesas com aquisição de uma assinatura anual de 01 (um) exemplar do Jornal Folha de São Paulo, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 97NE00204, no valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº : 190.000.167/97

INTERESSADO : EDITORA GLOBO S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da EDITORA GLOBO S/A, para atender despesas com uma assinatura anual da revista "Pequenas Empresas Grandes Negócios, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 97NE00297, no valor R\$ 58,50 (Cinquenta e oito Reais e cinquenta centavos).

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

Substituto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 10 de julho de 1997

PROCESSO : 193.000.120/94

INTERESSADO : Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN

ASSUNTO : Apoio financeiro referente 2ª parcela

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE
Substituta

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHefe
REFERENTES AO TARF DE JUNHO/97

PROCURADOR: DR. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

PARECER Nº : 170/97

ASSUNTO : EMENTA -ICMS-RECURSO DE OFICIO-RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO EXIGIDO. PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. Restando provado nos autos que parte do crédito tributário originalmente lançado é indevido, deve a ação fiscal ser julgada parcialmente procedente, sendo imperioso negar-se provimento ao Recurso de Ofício.

PARECER: 173/97

ASSUNTO : EMENTA -OBRA SEM LICENCIAMENTO- A execução de obra sem o devido licenciamento por parte do Poder Público constitui infração ao ITEM I da NGC 025 do Decreto 16.677/95, sujeitando o infrator à

penalidade decorrente da inobservância do preceito legal.

PARECER Nº: 174/97; 207/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA-COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. A colocação de faixa em logradouro público não permitido constitui infração ao art. 318 do Decreto 596/67 - Código de Edificações de Brasília -, devendo o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação aplicável.

PARECER Nº: 177/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA-COBERTURA SOBRE FAIXA DE AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. O proprietário de imóvel que não observa as normas de edificações e constrói cobertura sobre faixa do afastamento obrigatório, fica sujeito à penalidade prevista para a espécie.

PARECER Nº 178/97; 179/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA-FEIRAS-LIVRES E PERMANENTES-HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO-FIXAÇÃO PELAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS. Os horários de funcionamento das Feiras-Livres e Permanentes são fixados pelas respectivas Administrações Regionais, cabendo ao Feirante a sua observância, sob pena de imposição de multa.

PARECER Nº 187/97

ASSUNTO: EMENTA: ISS-RECURSO DE OFÍCIO-INFRAÇÃO NÃO CONSUMADA. Comprovado nos autos que o Sujeito Passivo foi autuado em momento anterior ao da consumação da infração capitulada na peça impositiva, deve a ação fiscal ser julgada improcedente.

PARECER Nº 188/97

ASSUNTO: EMENTA: LOGRADOURO PÚBLICO. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO. LUGAR NÃO PERMITIDO. Constatada a infração de estacionar veículo em logradouro público não permitido, deve o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação aplicável.

PARECER Nº 189/97; 190/97; 191/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA-COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. A colocação de faixa em logradouro público não permitido constitui infração ao art. 318 do Decreto 596/67 - Código de Edificações de Brasília -, devendo o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação aplicável.

PARECER Nº 192/97

ASSUNTO: EMENTA: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. Constatado nos autos que o estabelecimento estava funcionando sem o competente Alvará, deve o infrator ser submetido à penalidade prevista para a espécie.

PARECER Nº 193/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA-CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA. A execução de obra em área pública, sem o devido licenciamento por parte do órgão competente, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator à penalidade decorrente da inobservância dos preceitos legais.

PARECER Nº 194/97; 195/97; 196/97; 206/97

ASSUNTO: EMENTA: OBRA SEM LICENCIAMENTO-OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. A execução de obra em área pública sem o devido licenciamento por parte do Órgão competente constitui infração ao Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator à penalidade decorrente da inobservância do preceito legal.

PARECER Nº 202/97

ASSUNTO: EMENTA: IPTU-RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO-BASE DE CÁLCULO-VALOR VENAL DO IMÓVEL. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, o qual é apurado por meio de avaliação feita pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de conformidade com os critérios legais insculpidos no art. 13 do Decreto 16100/94.

PARECER Nº 203/97

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA-OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. A ocupação de área pública sem o devido licenciamento por parte do órgão competente constitui infração ao Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator à penalidade decorrente da inobservância dos preceitos legais.

PARECER Nº 208/97

ASSUNTO: EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO-MATÉRIA ALHEIA À COMPETÊNCIA DO TARF-NÃO RECEBIMENTO. Ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais compete julgar em segunda instância o processo administrativo fiscal de exigência de crédito tributário, bem como o processo administrativo de exigência de multas não relacionadas com o descumprimento de obrigação tributária. O recurso voluntário que verse matéria alheia à competência do TARF não tem como ser recebido.

PARECER Nº 210/97

ASSUNTO: EMENTA: ICMS-RECURSO DE OFÍCIO-CORREÇÃO DE DEMONSTRATIVO. REDUÇÃO DO VALOR INICIALMENTE LANÇADO-PAGAMENTO DO REMANESCENTE-EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Havendo redução do valor do tributo inicialmente e pagamento do remanescente, deve o crédito

tributário ser declarado extinto, sendo imperioso negar-se provimento ao Recurso de Ofício.

PROCURADOR: DR.ª JAQUELINE BRITO DE BARROS

PARECER Nº 175/97

ASSUNTO: EMENTA: ISS-SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL-BAIXA DE INSCRIÇÃO-DATA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. A data de baixa da inscrição frente a terceiros (Fisco) é o do registro na Junta Comercial do Distrito Federal, e não a do distrato social. ISS devido pela sociedade uniprofissional que não deixou de existir.

PARECER Nº: 176/97

ASSUNTO: EMENTA: OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA-ARBITRAMENTO-IMPOSTO LANÇADO E RECOLHIDO A MENOR. O movimento real tributável pode ser arbitrado pela autoridade fiscal sempre que houver fundada suspeita de inexatidão dos documentos e dos registros fiscais. O recolhimento de imposto a menor devidamente lançado enseja ao Fisco o direito de exigir a diferença não recolhida, acrescida das penalidades previstas à espécie. Correta está a autuação fiscal.

PARECERES NºS: 180/97

ASSUNTO: EMENTA: VENDA DE CAMISETAS DA MICARECANDANGA-PONTO DE REVENDA-ISS. Autuada pelo pagamento do ICMS, o ponto de revenda de camisetas da micarecandanga deve comprovar somente o recolhimento do ISS, uma vez que vende serviços sob a forma de ingresso "camiseta convite". Recurso de Ofício a que se nega provimento.

PARECER Nº: 181/97

ASSUNTO: EMENTA: CORREÇÕES REALIZADAS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. As correções realizadas em primeira instância, decorrentes da defesa do autuado, e admitidas pelo próprio agente autuante, estão corretas. Recurso de ofício a que se nega provimento.

PARECER Nº: 182/97

ASSUNTO: EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA-ÍNDICES. É devida a correção monetária em impostos pagos em atraso. Já é pacífico na jurisprudência pátria de que a correção monetária é medida de justiça para evitar o enriquecimento sem causa do devedor. Quanto à aplicação da TRD/UFIR, esta decorre de exigência da lei local que foi completada por lei federal.

PARECER Nº: 183/97; 186/97; 184/97

ASSUNTO: EMENTA: ICMS-IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. A diferença de ICMS de imposto lançado e não recolhido deve ser recolhida com a atualização, juros de mora e penalidades cabíveis na legislação tributária do Distrito.

PARECER Nº: 185/97

ASSUNTO: EMENTA: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO-ANTECIPAÇÃO DO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. O auto de infração não pode antecipar a data dada por lei para recolhimento do imposto. Ausente a infração não dolosa de lei ou regulamento que ensejasse sequer a expedição da notificação. Recurso de ofício que se conhece para negar provimento.

PARECER Nº 197/97

ASSUNTO: EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO. A pessoa que estaciona seu veículo em logradouro permitido comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECERES NºS 198/97; 199/97; 204/97

ASSUNTO: EMENTA: UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO. A pessoa que coloca material de construção em logradouro público, sem a devida autorização prévia, comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº 200/97

ASSUNTO: EMENTA: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO. A empresa que funciona sem alvará de funcionamento (alvará vencido) comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº 201/97

ASSUNTO: EMENTA: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO-INEXISTÊNCIA. A pessoa que realiza obra sem o competente licenciamento sem seus projetos devidamente aprovados, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

PARECER Nº 205/97

ASSUNTO: EMENTA: NÃO INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO-CERCEAMENTO DE DEFESA. A não intimação do autuado da lavratura do auto de infração, provoca o cerceamento de defesa do autuado por meio da supressão de instância, uma vez que o mesmo somente toma ciência da decisão da instância a quo, onde lhe foi suprimido o direito à ampla defesa.



**CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.741/97, resolve:

NOMEAR, ao Posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de julho de 1982, bem como o disposto nos artigos 15 e 16, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração e Músico - CHOAM/97, constante de Ata, a contar de 07 de julho de 1997, os seguintes Policiais-Militares:

PEDRO SOARES CORREIA
PEDRO PAULO JUSTINO
SEBASTIÃO BENÍCIO DO NASCIMENTO
VIRGÍLIO VASCONCELOS DE ARAÚJO NETO
ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARDOZO
NILTON GOMES DA ROCHA
JOÃO GILBERTO JESUS DA SILVA
ANTÔNIO CESÁRIO RODRIGUES
ANSELMO ROBERTO MOREIRA
ANTÔNIO CARLOS STABILI
JONAS BEZERRA DA COSTA
GONÇALO JOSÉ DA SILVA
MARCOS JOSÉ ROLO DE OLIVEIRA
JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO
MANOEL DA CRUZ E SOUSA
OTÁVIO MANOEL DE JESUS
ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO
JORGE DOS SANTOS PEREIRA
JOSÉ RAFAEL FONSECA
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
NOÉ COSTA PINTO
ANTÔNIO DA COSTA SILVA
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS PERNA
JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA
JOÃO LUIZ NETO
ERALDO FERREIRA SOBRINHO
JOSÉ FLÁVIO DE SOUSA MELO
EXPEDITO PEDRO DE LIMA
DIVINO BATISTA DOS SANTOS
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA CRUZ
SIDNEY MENDES TEIXEIRA
ANTÔNIO LIDERCY RODRIGUES
DELSON DA COSTA MATOS
JOÃO LUIZ MAIOLI
GENIVALDO LOPES DA SILVA
MANOEL ALVES DE ASSIS
ORLANDO JUVENAL DA SILVA
ASTROGILDO ALVES CARNEIRO
MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO
REGINALDO ALBUQUERQUE LIMA
JEHÚ ALVES DE CASTRO
NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA
RAIMUNDO ALÍPIO DE ARRUDA
JOSÉ DOS SANTOS ALVES
VITAL LUIZ VILELA GOMES
MILTON ANUNCIACÃO GOMES
PEDRO BACK DA SILVA
EPITÁCIO DUTRA VIANA
JOSÉ DÁRIO MOURA SOUZA
ADAUD GOMES DO AMARAL
JOSÉ DIVINO ALVES DA CRUZ
DILSO FARIA DE ANDRADE
LUIZ CARLOS SIQUEIRA
JARES ANTÔNIO DA SILVA
JOSÉ EDÉSIO VIEIRA DE SOUSA
JÚLIO TADEU LISBOA LIMA
JOSÉ RAIMUNDO DE FREITAS
AMÂNCIO JOAQUIM CHACON

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.741/97, resolve:

NOMEAR, ao Posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 10, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a" e 44, do Decreto 6.791, de 04 de julho de 1982, bem como o disposto nos artigos 15 e 16, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração e Músico - CHOAM/97, constante de Ata, a contar de 07 de julho de 1997, o seguinte Policial-Militar:

ELIAS BARBOSA DE ANDRADE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, do Cargo em Comissão, Smbolo DFG-13, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças:

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.823-3, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 26 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo, VALDENIR CALDAS DE MELO, matrícula nº 48.481-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear MÁRIO LEVY DE MIRANDA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear VALDENIR CALDAS DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear RUI BARBOSA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 40.152-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 24.767-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 40.152-8, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 24.767-7, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear ADA TOLEDO ARANTES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Normativa de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANDRÉ SADDI DOMINGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Medicina Integrada, Símbolo DFG-10, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, matrícula nº 26.265-X, Assistente Superior de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Serviço de Biometria e Perícia Médica, Símbolo DFG-10, da Divisão Médica, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Recursos Humanos, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESIGNAR MARIA DA GLÓRIA CRUZ, Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, Matrícula nº 49.150-0, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES, Secretário-Adjunto de Cultura e Esporte, para substituir HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Cultura e Esporte e Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula nº 42.417-X, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear ADÃO NUNES DA SILVA, matrícula nº 42.417-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Métodos, Símbolo DFG-10, da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar ELENILDA FRANCISCA DE SANTANA, matrícula nº 45.341-2, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear ERINALDO DA SILVA LÊLA, matrícula nº 34.610-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 10 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 030-005366/97; INTERESSADO: CLEBER DOS SANTOS PINTO - 1º TENENTE QOPME - MATRÍCULA Nº 05.771/5 E OUTROS; ASSUNTO: CESSÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE ESPECIALISTAS (ENFERMEIROS) DA PMDF.

AUTORIZO passar à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de julho de 1997, os Oficiais do Quadro de Especialistas (Enfermeiros) CLEBER DOS SANTOS PINTO - 1º Tenente QOPME - Matrícula nº 05.771/5, EMIVAL RAMOS DA SILVA - 2º Tenente QOPME - Matrícula nº 05.770/3, ALONSO BORGES DE SOUZA - 2º Tenente QOPME - Matrícula nº 05.772/X, DAVID VIEIRA DE SOUZA - 2º Tenente QOPME - Matrícula nº 03.434/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de participarem de palestras a serem ministradas aos Alunos da Rede Oficial e à Comunidade em geral daquela Cidade Satélite, sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cabo QPPMC JOSÉ CARLOS CARNEIRO FROTA, Mat. 06.085/2 e o Soldado QPPMC EUGÊNIO BORGES DA SILVA - Mat. 09.296/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do 1º SGT QPPMF SIME MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula 08.362/3, publicada no DODF nº 130, de 10JUL97.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de julho de 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 36, inciso V, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, ratifica e torna público as referências elogiosas consignadas ao servidor GERALDO MOURA DA CRUZ - Mat. 30.031/4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em 24JUN97, pelo Secretário-Adjunto para Ciência e Tecnologia, Senhor ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, pela maneira eficiente e dedicada com que o mesmo está desempenhando suas funções de motorista, junto àquele Gabinete.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993 e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, a JAQUELINE DE CARVALHO VINTI, Condutor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 72.145-0, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d" do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar a servidora Paula Amélia Veloso de Oliveira, matrícula nº 46.611-5, para integrar a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8, de 06 de junho de 1997, para apurar os fatos constantes do item "5.d.2." da Decisão nº 1429/97-TCDF, em substituição a Josilene Olindina de Lima.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 7 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: SUSPENDER, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora CARMEM MEIRELES SAMPAIO, matrícula nº 19.524-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, marcadas para o período de 01.07.97 à 30.07.97, publicado no DODF nº 088 de 12 de maio de 1997, página 3.383, a partir de 01.07.97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO : 133.000.380/97
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 993,73 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), em favor de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, pertinente a pagamento de Abono Pecuniário, referente a "Despesas de Exercícios Anteriores", dotação de elemento 31.90.92.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para as providências complementares.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 110, de 12.6.97, pág. 4217.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente a Inventário Patrimonial de 1995, tendo a seguinte composição:

PRESIDENTE - WILSON FRANCISCO DA SILVA, matr. 46.138-5; VICE-PRESIDENTE - JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, matr. 22.601-7; MEMBROS - CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA, matr. 45.121-5 LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA, matr. 30.657-6, sendo o último como secretário.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:

1-) DESIGNAR, os servidores MARCELO GALIMBERTI NUNES, Mat. 41.023-3, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, EVALDO MARQUES RABELO, Mat. 46.057-5, Diretor da Divisão de Administração Geral, ANDRÉ LUIS GONÇALVES RODRIGUES, Mat. 40.812-3, Fiscal de Posturas, SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO, Mat.

41.790-4, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão para cumprir o disposto da LEI N.º 1.488 de 30 de junho de 1997 que dispõe sobre a Transferência da Feira Livre da Candangolândia.
2-)Fixar o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação para a conclusão dos trabalhos.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 126 de 04 de julho de 1997 pag. 4933, Administração Regional da Candangolândia, onde se lê Licença Maternidade leia-se Licença Paternidade.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1997

O Administrador Regional do Cruzeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Designar os servidores IARA REZENDE, matrícula nº 48.901-3, Chefe da Assessoria Técnica, MARIA ELZA PEREIRA, matrícula nº 39.741-5, Técnico de Administração Pública e ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula nº 42.874-4, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos constantes do Processo nº 139.000.651/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1997

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1997.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, mat.nº 23.245-9, Técnico de Administração Pública, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 02.12.96 a 30.01.97.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder ao servidor CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, mat.nº 44.657-2, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01.07.97.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÍCERO CANDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o que consta do Artigo 12, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996, resolve:

CONCEDER O ADICIONAL, previsto no Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996, ao servidor:

INTERESSADO: RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO
MATRÍCULA : 44.912-1
PROCESSO : 140.000.763/97

Concedo 1/10 do DFG-12, a contar de 09/05/97.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Substituto

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 9 de julho de 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, constituída pela Ordem de Serviço de 18 de junho de 1997, da Administradora Regional do Paranoá, publicada no DODF nº 117, de 23.06.97, resolve:
Designar, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 47.812-1, Assistente de Topografia, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 040-002842/92, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

EDISON MOTA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional,

resolve:

Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores *IIIILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS*, matrícula nº 24.446-5, Inspectora de Obras/DRFOP - do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, *ABIMAEI DA SILVA ROCHA*, matrícula nº 49.420-8, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos e *JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA*, matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, apurar falhas verificadas no Processo nº 135.000056/88; documentação relativa a *AURELINO ALVES CALDEIRA*, bem como documentação relativa a regularização do imóvel localizado à Av. Maranhão, Quadra 94, Lote 03 - Planaltina-DF.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, por um prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

WILMAR LACERDA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 126, de 4.7.97, pag. 4933.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 7 DE JULHO DE 1997

A Administradora Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vistas a Lei 235 de 15 de janeiro de 1992, resolve: Cassar a concessão dos feirantes a seguir indicados:

NOME	PROCESSO	ATIVIDADE
NARCISO MARQUES DA SILVA	140.000.167/94	CALÇADOS
MARLENE Mª DE OLIVEIRA REIS	140.000.344/94	CONFECÇÕES
SILMONE BOTELHO BORGES	140.000.270/94	CONFECÇÕES
ARQUIMEDES AGUIAR AMARANTE	140.000.170/94	CALÇADOS
MARIA DAS DORES DE SOUSA	140.000.341/94	CEREAIS
ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA	140.000.327/94	CONFECÇÕES
CLAUDINO CHAGAS DO NASCIMENTO	140.000.243/94	FRUTAS
PERPÉTUA LOPES DE SANTANA	140.000.356/94	TEMPEROS

MÁRCIA LIMA BARBOSA
Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 9 DE JULHO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Designar os servidores EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula 46.271-3, Fiscal de Obras; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA, matrícula 42.124-3, Fiscal de Posturas e ZILMAR DANTAS FERNANDES, matrícula 45.431-1, Chefe da Seção de Administração de Sede, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar irregularidades constantes no processo 143.000.468/97.

JACY AFONSO MELC

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 3 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, ao servidor RAMON NUNES DA SILVA, matrícula nº 47.899-7, o Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, o Salário Família, conforme artigo 197, inciso I, da lei nº 8.112/90, ao dependente LUCAS MOTA DE FARIA NUNES, nascida em 28.06.97, conforme Certidão de Nascimento nº 59.235.

MARCELO BRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 6 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, ao servidor IZÁRIE RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 49.650-2, o Salário Família, conforme artigo 197, inciso I, da lei nº 8.112/90, ao dependente ISMAEL RODRIGUES DOS SANTOS, nascida em 09.03.95, conforme Certidão de Nascimento nº 164.159.

MARCELO BRAGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 39.639-7, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, símbolo DFG-10, como presidente, LUIZ CARLOS DE SÁ, matrícula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, matrícula nº 41.132-9, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, símbolo DFG-05, ROBERTO LUIZ OVÍDIO, matrícula nº 45.259-9, Diretor Regional de Cultura, símbolo DFG-12, JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 44.512-6, Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, como membros e MÍRIAM DE MELO ALVES, matrícula nº 41.642-8, Secretário Administrativo, símbolo DFA-02, como secretária.

- I - Na ausência do Presidente o servidor LUIZ CARLOS DE SÁ, responde pelo mesmo.
 II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 24 de 30.05.97, publicada no DODF n.º 103 de 03.06.97.

MARCELO BRAGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto Nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei Nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão do servidor LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS, matrícula nº 83.257-X, Auxiliar de Administração Pública, 11-Z, Segunda Classe, Padrão IV do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU para lotação na Secretaria de Comunicação Social até 31/12/97, conforme Processo Nº 030.002.639/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto Nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei Nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores IRIONILO QUEIROZ LIMA, matrícula nº 94252-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Primeira Classe, Padrão I; MARCOS MENEZES, matrícula nº 94.220-0, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I; JOSÉ CARLOS GOMES, matrícula nº 94.168-9, Auxiliar de Desenvolvimento agropecuário, Classe Especial, Padrão I; TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SANTANNA, matrícula nº 93.954-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I; SOLAZA CRISTINA CAETANO, matrícula nº 93.985-4, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I; GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula nº 93.958-7, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe especial, Padrão I; SILVIO ALVES RABELO, matrícula 93.831-9, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III; JOSÉ OSMAR DE SOUSA, matrícula nº 93.708-8, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial Padrão III; MANOEL MESSIAS LOPES, matrícula nº 93.676-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II; ITAMAR RODRIGUES NOVAIS, matrícula nº 92.790-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III; NAZIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.063-0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III; FABIO CARNEIRO, matrícula nº 94.669-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Terceira Classe, Padrão II da Fundação Zootécnica do Distrito Federal - FZDF para lotação na Secretaria de Comunicação Social até 31/12/97, conforme Processo Nº 030.002.639/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto Nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e no artigo 3º do Decreto Nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e ainda o que consta no artigo 2º do Decreto Nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, matrícula Nº 44.032-9, Auxiliar de Administração Pública 3ª Classe, Padrão II, para substituir MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula Nº 37.388-5, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 05/07/97 a 02/09/97, por motivo da titular estar de Licença Maternidade.

Designar JUDSON SARAIVA LEAL, matrícula Nº 39.076-3, Auxiliar de Administração Pública 3ª Classe, Padrão III, para substituir MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula Nº 37.388-5, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, símbolo DFG-02, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 03/09/97 a 01/11/97, por motivo da titular estar de Licença Maternidade.

TORQUATO FERNANDO LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 3 DE JULHO DE 1997 (*)

Designa comissão para classificação e avaliação de mercadorias apreendidas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no de suas atribuições e com base no disposto no art. 23, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, resolve:

Designar os servidores NILSON DE CASTRO ALVES, Auditor Tributário, matrícula n.º 30.163-9; JOMAR MENDES GASPARY, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.523-2 e JOSÉ BITENCOURT MENDES BARROS, Fiscal Tributário, matrícula n.º 32.328-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de classificação e avaliação das mercadorias apreendidas e abandonadas, armazenadas no depósito do Serviço de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do Departamento de Fiscalização Tributária.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

(*) Republica por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 128, de 8.7.97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de

agosto de 1996, resolve:

DESIGNAR GILVA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 44.305-0, para substituir a Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 14.07 a 12/08/1997, por motivo de férias da titular.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e §§ 3º e 4º, do referido Artigo, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1 - Designar a servidora RENATA MARIA BRAGA SANTOS, integrante da Comissão Provisória de Gestão da Universidade Aberta do Distrito Federal, como EXECUTORA do Contrato nº 54/97, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, para cumprir o estabelecido no Plano de Trabalho do referido contrato, ressalvadas as ações que por força de disposições legais sejam de competência da Fundação Educacional e ou da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

2. Indicar, para substituir a referida executora nos impedimentos legais, Helena Dimitrios Cristakou, integrante da citada Comissão.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 011/92-SAT, de 17.01.92, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, subordinada diretamente à Diretoria Executiva, com a finalidade de apurar a ocorrência de acumulação de cargos de servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- LUZIA MEDEIROS SIMÕES, matrícula nº 26.238-2 - Presidente;
- MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X - Membro;
- RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula nº 28.551-X - Membro;
- ENOCK SANT'ANA, matrícula nº 94.308-8 - Membro;
- JOÃO CARLOS ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 45.950-X - Membro Suplente e
- ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 99.512-6 - Membro Suplente.

3. Revogar a Instrução nº 591 de 13 novembro de 1996 e demais disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 10 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão, com vistas a regulamentar e otimizar, no prazo de 30 (trinta) dias, os procedimentos a serem adotados quanto a permissão de uso dos próprios da Fundação Educacional do Distrito Federal, por empresas ou instituições.

2. Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- REGINA CÉLIA ROCHA - matrícula nº 71.489-5;
- SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES - matrícula nº 58.655-2;
- LÁZARA OLIVEIRA SAMPAIO - matrícula nº 71.366-x;
- SOLANGE MARIA BATISTA SPENCER HORANDA - matrícula nº 58.090-2
- MÔNICA CONCEIÇÃO MATTOS - matrícula nº 49.924-2;
- REGINA MARIA DA SILVA FRANZ - matrícula nº 64.369-6.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em vista do contido nos artigos 174 a 182, da Lei nº 8.112/90, resolve:

1. Instituir Comissão, revisora do processo nº 082.000219/94, de abandono de cargo.

2. Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- RICARDO VILLELA ALVES - matrícula nº 65.160-5;
- DELSON PEREIRA BARBOSA - matrícula nº 22.565-7;
- MÁRCIO SOARES PIRES - matrícula nº 30.554-5;

3. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

4. Revogar a Instrução de 31 de dezembro de 1996, que trata do mesmo assunto.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Título III, Capítulo I, Seção III do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor MANOEL MARTINS FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação, ME3Q, mat. nº 89.778-7, com base no art. 130, § 1º da Lei nº 8.112/90, por recusar-se a ser submetido a inspeção médica na SMO/PPC, injustificadamente, conforme informado por aquela Seção Médica, as fls. 105-v, acostado ao Processo nº 082.001327/97. Cessará os feitos desta penalidade, automaticamente, uma vez cumprida a determinação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, e tendo o que consta do Processo nº 082.000366/89, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 13 de janeiro de 1989, que exonerou, a pedido, FANY APARECIDA COSTA BERTOLDO, matrícula nº 90.051-6, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento Geral de Pedagogia, para considerá-la, exonerada do referido cargo, a contar de 12.12.88.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 34 da lei nº 8.112/90 e o constante do processo nº 082.009666/96, resolve: Retificar a Instrução de 18 de junho de 1996, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 1996, que exonerou, a pedido, ADEILSA VERAS SEKISUGI BEZERRA, Professor MG2V, matrícula nº 49.622-7, para considerá-la exonerada, a pedido, a contar de 29 de maio de 1996.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.372450/81; Interessada: FRANCISCA YANDECY DE LUCENA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo nº 082.372450/81, instaurado em nome de FRANCISCA YANDECY DE LUCENA, matrícula nº 83.337, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

PROCESSO Nº:082.003552/97; INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 68.838-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 09.07.97 a 08.07.99.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.028768/95, INTERESSADA: RAQUEL DA COSTA AMARAL, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551/96-DEX, de 31 de janeiro de 1996, defiro a Licença para Tratar de Interesses Particulares de RAQUEL DA COSTA AMARAL, matrícula nº 47.832-6, pelo período de 23/02/96 a 22/02/98, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

ADJALMA BRUNO SOARES
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 1996, página 9.904, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DALVA R. SCHMOEGEL, matrícula nº 83.975-2, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 27.06.78 a 28.06.83
4º quinquênio: 29.06.83 a 28.06.88
5º quinquênio: 29.06.88 a 28.06.93

Leia-se: 3º quinquênio: 27.06.78 a 26.06.83
4º quinquênio: 27.06.83 a 26.06.88
5º quinquênio: 27.06.88 a 28.06.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de março de 1993, publicada no DODF nº 69, de 05 de abril de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALZIRA DE BARROS MARQUES, matrícula nº 94.041-0, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.04.74 a 08.05.79
2º quinquênio: 09.05.79 a 08.05.84
3º quinquênio: 09.05.84 a 08.05.89

Leia-se: 1º quinquênio: 24.04.74 a 26.04.79
2º quinquênio: 27.04.79 a 26.04.84
3º quinquênio: 27.04.84 a 26.04.89

3-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março de 1997, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 1997, página 1.788, que concedeu Licen-

ça-Prêmio por Assiduidade à ALZIRA DE BARROS MARQUES, matrícula nº 94.041-0, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 09.05.89 a 08.05.94

Leia-se: 4º quinquênio: 27.04.89 a 26.04.94

4-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de novembro de 1994, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 1994, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE FÁTIMA A. MESQUITA, matrícula nº 94.511-0, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 09.08.84 a 08.08.89

2º quinquênio: 09.08.89 a 08.08.94

Leia-se: 3º quinquênio: 17.08.84 a 16.08.89

4º quinquênio: 17.08.89 a 16.08.94

5-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 157, de 15 de agosto de 1995, página 68, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARGARIDA ZÉLIA A. RAINHA, matrícula nº 94.890-X, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 18.09.84 a 17.09.89

2º quinquênio: 18.09.89 a 17.09.94

Leia-se: 3º quinquênio: 24.09.84 a 23.09.89

4º quinquênio: 24.09.89 a 23.09.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: KENIA DE AMORIM MADOZ, Matrícula: 46.747-2,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 02.04.92 a 01.04.97.

Nome: MÔNICA QUINTELLA, Matrícula: 43.926-6,
Exercício: PESS. A DISP. COMPL. ADM. GDF, Quinquênio(s): 1º 06.05.91 a 05.05.96.

Nome: SELMA BARROS MARQUES, Matrícula: 44.431-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 12.06.91 a 11.08.96.

Nome: SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, Matrícula: 44.628-9,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 02.07.91 a 01.07.96.

Nome: NATASHA SANTOS DE A. SOTER, Matrícula: 45.087-1,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.07.91 a 02.01.97.

Nome: MARCELA OLIVEIRA TORRES MACRI, Matrícula: 45.454-0,
Exercício: PESS. A DISP. CAM. LEGISLATIVA, Quinquênio(s): 1º 18.09.91 a 17.09.96.

Nome: LUCIENE AYROSA CARDOSO, Matrícula: 45.812-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.11.91 a 07.11.96.

Nome: LUCILEIDE NUNES DE LUCENA, Matrícula: 46.080-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.01.92 a 05.01.97.

Nome: MÁRCIA CRISTINA T. S. CARDOSO, Matrícula: 46.195-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.02.92 a 12.03.97.

Nome: JOÃO DE DEUS MORAIS, Matrícula: 46.348-5,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 05.02.92 a 04.03.97.

Nome: FÁBIO GLEISER VIEIRA SILVA, Matrícula: 46.505-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.03.92 a 15.04.97.

Nome: AMAURÍLIA MARTINS DE SOUZA, Matrícula: 46.546-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.03.92 a 22.05.97.

Nome: EMIVAL RENATO SIMÕES, Matrícula: 46.557-7,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.03.92 a 17.03.97.

Nome: MARIA DE LOS A. B. CASTRILLO, Matrícula: 46.576-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 19.03.92 a 18.04.97.

Nome: MARCIA MARIA COUTO, Matrícula: 46.601-8,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 20.03.92 a 19.05.97.

Nome: MARTHA PFEFFER GUIMARÃES, Matrícula: 46.605-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 16.04.92 a 15.04.97.

Nome: HERLON VALENTE, Matrícula: 46.623-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.03.92 a 22.03.97.

Nome: IRACILDA QUEIROZ DE MAGALHÃES, Matrícula: 46.626-3,
Exercício: DP/DEE CEAL, Quinquênio(s): 1º 23.03.92 a 22.04.97.

Nome: PATRÍCIA MARIA B. C. CASTRO, Matrícula: 46.662-X,
Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 1º 23.04.92 a 22.05.97.

Nome: IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 46.693-X,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.03.92 a 26.04.97.

Nome: REGINA CÉLIA MENDES DE ARAÚJO, Matrícula: 46.724-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.04.92 a 01.05.97.

Nome: MARIA ÁUREA C. DE MELO Exercício: DRE/PLANALTINA 05.04.97.	, Matrícula: 46.768-5 , Quinquênio(s): 1º 06.04.92 a	Nome: MARIA APARECIDA DE M. ROSALES Exercício: DRE/PLANALTINA 28.04.97.	, Matrícula: 46.989-0 , Quinquênio(s): 1º 29.04.92 a
Nome: JORGE PORTUGAL RIBEIRO Exercício: DRE/TAGUATINGA 05.04.97.	, Matrícula: 46.775-8 , Quinquênio(s): 1º 06.04.92 a	Nome: PAULO FERREIRA G. DE SOUSA Exercício: DRE/PLANALTINA 15.04.97.	, Matrícula: 46.971-8 , Quinquênio(s): 1º 16.04.92 a
Nome: DAYSE VIEIRA RODRIGUES Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 06.04.97.	, Matrícula: 46.784-7 , Quinquênio(s): 1º 07.04.92 a	Nome: HILDA DA SILVA MARTINS Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.04.97.	, Matrícula: 46.992-0 , Quinquênio(s): 1º 22.04.92 a
Nome: SHEILA ALVES DOS SANTOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 06.04.97.	, Matrícula: 46.787-1 , Quinquênio(s): 1º 07.04.92 a	Nome: EDNA HERMENEGILDA ALVES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.05.97.	, Matrícula: 47.005-8 , Quinquênio(s): 1º 22.04.92 a
Nome: MARY ARAÚJO FERREIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 06.04.97.	, Matrícula: 46.788-X , Quinquênio(s): 1º 07.04.92 a	Nome: MIRIAM BRAZ BEZERRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 22.04.97.	, Matrícula: 47.019-8 , Quinquênio(s): 1º 23.04.92 a
Nome: ELINEZ RODRIGUES DA COSTA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 07.04.97.	, Matrícula: 46.819-3 , Quinquênio(s): 1º 08.04.92 a	Nome: FLORIZ NEVES DE SANTANA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.04.97.	, Matrícula: 47.017-1 , Quinquênio(s): 1º 23.04.92 a
Nome: MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA PEDROSA Exercício: DGA/DRH 07.05.97.	, Matrícula: 46.826-6 , Quinquênio(s): 1º 08.04.92 a	Nome: MARIA CHRISTINE P. J. CANDIDO Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 22.04.97.	, Matrícula: 47.026-0 , Quinquênio(s): 1º 23.04.92 a
Nome: JULIANA PEREIRA MELO Exercício: DRE/SOBRADINHO 07.04.97.	, Matrícula: 46.827-4 , Quinquênio(s): 1º 08.04.92 a	Nome: ELZA MARIA DE ORNELAS Exercício: DRE/SOBRADINHO 22.04.97.	, Matrícula: 47.029-5 , Quinquênio(s): 1º 23.04.92 a
Nome: MARIA GORETE DA S. OLIVEIRA Exercício: CPA/PARANOÁ 08.05.97.	, Matrícula: 46.834-7 , Quinquênio(s): 1º 09.04.92 a	Nome: ANDREA G. FIALHO SCANDIUZZI Exercício: DRE/SOBRADINHO 23.04.97.	, Matrícula: 47.046-5 , Quinquênio(s): 1º 24.04.92 a
Nome: FÉLIX CARDOSO DA SILVA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 08.05.97.	, Matrícula: 46.848-7 , Quinquênio(s): 1º 09.04.92 a	Nome: FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 26.04.97.	, Matrícula: 47.065-1 , Quinquênio(s): 1º 27.04.92 a
Nome: EDINALVA CARDOSO DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 08.04.97.	, Matrícula: 46.853-3 , Quinquênio(s): 1º 09.04.92 a	Nome: LUCIANA D'RALDINNE R. DE SOUZA Exercício: DP/DEE APAE 26.04.97.	, Matrícula: 47.066-X , Quinquênio(s): 1º 27.04.92 a
Nome: REGINA DO NASCIMENTO Exercício: DRE/TAGUATINGA 08.04.97.	, Matrícula: 46.859-2 , Quinquênio(s): 1º 09.04.92 a	Nome: ELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES Exercício: DRE/SOBRADINHO 26.04.97.	, Matrícula: 47.064-3 , Quinquênio(s): 1º 27.04.92 a
Nome: MALVINA CAMPOS RAFAEL Exercício: DRE/SOBRADINHO 12.05.97.	, Matrícula: 46.875-4 , Quinquênio(s): 1º 13.04.92 a	Nome: LEDA BARBOSA RAMOS Exercício: DRE/SOBRADINHO 27.04.97.	, Matrícula: 47.073-2 , Quinquênio(s): 1º 28.04.92 a
Nome: DIVA THEREZA B. GUIMARÃES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.05.97.	, Matrícula: 46.881-9 , Quinquênio(s): 1º 08.05.92 a	Nome: ADMARY BORGES N. DE FIGUEIREDO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 28.04.97.	, Matrícula: 47.107-0 , Quinquênio(s): 1º 29.04.92 a
Nome: CLÁUDIA PORFÍRIO DE SOUZA Exercício: CPA/PARANOÁ 09.04.97.	, Matrícula: 46.885-1 , Quinquênio(s): 1º 10.04.92 a	Nome: RICARDO RIBEIRO DE ARAÚJO Exercício: DP/DP EMB 28.04.97.	, Matrícula: 47.110-0 , Quinquênio(s): 1º 29.04.92 a
Nome: MARIA LÚCIA NUNES R. LIMA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 12.04.97.	, Matrícula: 46.901-7 , Quinquênio(s): 1º 13.04.92 a	Nome: MARIA CESARINA G. ÁVILA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 29.04.97.	, Matrícula: 47.115-1 , Quinquênio(s): 1º 30.04.92 a
Nome: SIMONE CAMPOS D'ABADIA Exercício: DRE/SOBRADINHO 09.04.97.	, Matrícula: 46.886-X , Quinquênio(s): 1º 10.04.92 a	Nome: GILDEIR MARTINS MOREIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 29.04.97.	, Matrícula: 47.124-0 , Quinquênio(s): 1º 30.04.92 a
Nome: CLÁUDIO ROBERTO G. FIDELIS Exercício: DRE/TAGUATINGA 12.05.97.	, Matrícula: 46.894-0 , Quinquênio(s): 1º 13.04.92 a	Nome: MARIA EVANEIDE DE C. MENEZES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 29.04.97.	, Matrícula: 47.127-5 , Quinquênio(s): 1º 30.04.92 a
Nome: EDVÂNIA PEREIRA COSTA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 12.04.97.	, Matrícula: 46.906-8 , Quinquênio(s): 1º 13.04.92 a	Nome: ANTONIO CARLOS DE O. BELLO Exercício: DRE/GUARÁ 07.05.97.	, Matrícula: 47.201-8 , Quinquênio(s): 1º 08.05.92 a
Nome: CLEONICE BARCELOS R. DE ABREU Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 12.04.97.	, Matrícula: 46.911-4 , Quinquênio(s): 1º 13.04.92 a	Nome: CLÁUDIA MARIA P. OSÓRIO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.05.97.	, Matrícula: 47.254-9 , Quinquênio(s): 1º 19.05.92 a
Nome: MÁRIO VALENTIM VIANA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 13.04.97.	, Matrícula: 46.929-7 , Quinquênio(s): 1º 14.04.92 a	Nome: OSMAR CAETANO BRAGA Exercício: DRE/GAMA 03.03.96.	, Matrícula: 51.806-9 , Quinquênio(s): 3º 04.03.91 a
Nome: ISMAELITA DE ALMEIDA DA SILVA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 14.04.97.	, Matrícula: 46.964-5 , Quinquênio(s): 1º 15.04.92 a	Nome: WALDIR SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.03.96.	, Matrícula: 52.257-0 , Quinquênio(s): 3º 17.03.91 a
Nome: ELISANGELA DOS SANTOS LIMA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 13.04.97.	, Matrícula: 46.931-9 , Quinquênio(s): 1º 14.04.92 a	Nome: ANTONIO CARLOS SILVA FREIRE Exercício: DP/CEFDE 08.04.96.	, Matrícula: 52.500-6 , Quinquênio(s): 3º 09.04.91 a
Nome: ANTONIA EUCILENE LIMA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 14.04.97.	, Matrícula: 46.953-X , Quinquênio(s): 1º 15.04.92 a	Nome: EUNICE BARBOSA A. DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 09.07.96.	, Matrícula: 53.079-4 , Quinquênio(s): 3º 10.07.91 a
Nome: AGDA MARIA F. PIRANGI Exercício: DRE/SOBRADINHO 14.04.97.	, Matrícula: 46.956-4 , Quinquênio(s): 1º 15.04.92 a	Nome: IVONIO ANTONIO DA CUNHA Exercício: DGA/DSG/SPI 16.12.96.	, Matrícula: 53.592-3 , Quinquênio(s): 3º 17.12.91 a
Nome: CLEA MARIA F. DE SOUSA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 14.04.97.	, Matrícula: 46.960-2 , Quinquênio(s): 1º 15.04.92 a	Nome: ELIANA ALVES MIGUEL Exercício: DRE/GAMA 28.03.97.	, Matrícula: 54.454-X , Quinquênio(s): 3º 01.03.92 a
Nome: CÉLIA LILIAN MACHADO SILVA Exercício: DER/SOBRADINHO 14.04.97.	, Matrícula: 46.963-7 , Quinquênio(s): 1º 15.04.92 a	Nome: BELMIRO GOMES DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 31.03.97.	, Matrícula: 54.940-1 , Quinquênio(s): 3º 01.04.92 a
Nome: MARIA MONTEIRO SOARES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 15.04.97.	, Matrícula: 46.980-7 , Quinquênio(s): 1º 16.04.92 a	Nome: ADALGIZA MÍRIA DE MOURA ARAÚJO Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 18.04.97.	, Matrícula: 55.053-1 , Quinquênio(s): 3º 19.04.92 a
Nome: CLARIMAR JUSTINIANO GOMES Exercício: DRE/SAMAMBAIA 15.04.97.	, Matrícula: 46.986-6 , Quinquênio(s): 1º 16.04.92 a	Nome: LARDI MAGALHÃES Exercício: DRE/SOBRADINHO 29.04.97.	, Matrícula: 55.098-1 , Quinquênio(s): 4º 30.04.92 a

Nome: ALBERTINO P. N. DE ALENCAR, Matrícula: 58.346-4, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 25.10.88 a 25.01.94.

Nome: OLGA MARIA SALES DO E. SANTO, Matrícula: 60.130-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 18.03.90 a 17.03.95.

Nome: KÁTIA NOELY P. BARBOSA, Matrícula: 60.591-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 15.04.90 a 14.04.95.

Nome: MARIA APARECIDA COÁTIO, Matrícula: 61.239-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 18.09.90 a 17.09.95.

Nome: JONAS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula: 62.115-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 03.04.91 a 02.10.96.

Nome: MIGUELINA VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 62.330-X, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 18.04.91 a 17.04.96.

Nome: MARCIA REGINA BONFIM SILVA, Matrícula: 62.523-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 22.04.91 a 21.05.96.

Nome: EUNICE MARIA PIRES, Matrícula: 62.724-0, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 17.08.90 a 16.08.95.

Nome: ANGELA MARIA VILANI MOROSINO, Matrícula: 63.363-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.06.86 a 03.06.93.

Nome: HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula: 63.948-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 17.06.91 a 16.05.97.

Nome: ELZA CANDIDA DA SILVA ANDRÉ, Matrícula: 64.205-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.06.91 a 24.06.96.

Nome: RITA MARIA DE VASCONCELOS, Matrícula: 64.521-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 10.02.92 a 09.02.97.

Nome: WANDA LOPES DOS SANTOS, Matrícula: 64.538-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 09.02.92 a 08.02.92.

Nome: ARINEIDE MARINHO CUNHA ALMEIDA, Matrícula: 64.615-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 17.02.92 a 16.02.97.

Nome: ONICIA RODRIGUES DA COSTA, Matrícula: 64.621-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 17.02.87 a 16.02.92; 2º 17.02.92 a 16.02.97.

Nome: MIRIAM DE SOUZA ROCHA, Matrícula: 64.700-4, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 26.02.92 a 25.02.97.

Nome: IZABEL PINHEIRO SILVA, Matrícula: 64.738-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: ROSA MARIA CORRÊA PINHO, Matrícula: 64.837-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 09.03.92 a 08.03.97.

Nome: ELEONORA APARECIDA O. ALVES, Matrícula: 65.037-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 12.03.92 a 11.04.97.

Nome: VÂNIA LÚCIA ALVES PANTA, Matrícula: 65.052-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 24.03.92 a 23.04.97.

Nome: NINA ROSA CARPES DE CRISTO, Matrícula: 65.168-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 22.04.92 a 21.04.97.

Nome: RAIMUNDA GONZAGA DE A. MENDES, Matrícula: 72.060-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 10.05.92 a 09.05.97.

Nome: MARIA JOSÉ MUNFORD, Matrícula: 72.080-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 09.05.92 a 08.05.97.

Nome: REGINA CELIA C. OLIVEIRA, Matrícula: 72.626-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 25.05.92 a 24.05.97.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO BARROS, Matrícula: 78.135-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 5º 17.05.92 a 16.05.97.

Nome: JOSÉ RAIMUNDO, Matrícula: 89.954-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 11.04.92 a 10.04.97.

Nome: NIZETE BATISTA DE MOURA, Matrícula: 99.160-0, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 17.03.92 a 16.04.97.

Nome: ADEMIR MARQUES DURAN, Matrícula: 99.465-0, Exercício: DP/ETC, Quinquênio(s): 4º 16.03.92 a 15.03.97.

Nome: LUIZ GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 99.585-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 4º 04.04.92 a 03.05.97.

Nome: MARIA DAS GRACAS F. RODRIGUES, Matrícula: 99.733-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 04.04.92 a 03.04.97.

Nome: MARIA DA TRINDADE R. DE SOUZA, Matrícula: 99.992-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 27.04.92 a 26.04.97.

Nome: MARISTELA DEDE FREIRE, Matrícula: 89.149-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 29.08.86 a 28.08.91; 5º 29.08.91 a 28.08.96.

Nome: JOÃO GOMES DE FREITAS, Matrícula: 72.609-5, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 25.05.92 a 24.05.97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 1997

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no Artigo 97, Inciso III, "b", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores: Renilda Soares Chagas, Técnico em Higiene Dental, matrícula 57.785-5, no período de 01.06.97 a 08.06.97; Maria Tereza Dutra de Abreu, Agente de Portaria, matrícula 95.466-7, no período de 28.05.97 a 04.06.97; Dilma R. Ferreira, Professor Nível I, matrícula 48.441-5, no período de 17.06.97 a 24.06.97; Rosimar Ferreira de O. Ramalho, Professor Nível I GT3, matrícula 44.638-6, no período de 22.06.97 a 29.06.97.

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no Artigo 97, Inciso III, "a", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores: Leda Maria Lopes Rêgo, Professor Nível III, matrícula 30.530-8, no período de 31.05.97 a 07.06.97; Ana Paula de Figueiredo Oliveira, Professor Nível I, matrícula 47.806-7, no período de 07.06.97 a 14.06.97.

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no Artigo 72, XIX, da Constituição e Artigo 10, "b", § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade aos servidores: Roberto Rodrigues Luciano, Professor Nível II GT3, matrícula 26.582-9, no período de 28.05.87 a 01.06.97; William Teixeira Lopes, Secretário Escolar, matrícula 29.256-7, no período de 12.06.97 a 16.06.97; Jackson Aurélio de Freitas Reis, Professor Nível II GT3, matrícula 24.491-0, no período de 12.06.97 a 16.06.97; Paulo Tomaz de Oliveira, Auxiliar de Educação - ACL, matrícula 65.728-X, no período de 14.06.97 a 18.06.97.

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a servidora: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA, matrícula 51.778-X, professora MG30, no período de 30.05.97 a 06.06.97.

NEOMÍSIA PINHEIRO FIGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das com petências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 65.905-3, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Boqueirão, DFG-02, pelo período de 25.06.97 a 22.10.97, por motivo de Licença Gestante da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HELIO ARAUJO FERREIRA, matrícula 61.850-0, Professor MG2V, pelo período de 14.06.97 a 18.06.97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "b" da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA LOURDES MOTA DA SILVA, matrícula 21.952-5, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 03.07.97 a 10.07.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO EDUCACIONAL 2 DE TAGUATINGA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:
 Conceder Licença nojo a servidora MARILDES BATISTA SILVA CARVALHO, matrícula nº 96.368-2, pelo período de 03.07.97 a 10.07.97.

MARIA DA PENHA JUSTINO AMÂNCIO

CENTRO EDUCACIONAL 6 DE TAGUATINGA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:
 Conceder licença gala à servidora LILIANE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 33.258-5 pelo período de 12.07.97 a 19.07.97.

EDIRCEA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996, resolve:
 Designar a servidora CÉLIA REGINA PARREIRA DA SILVA, matrícula 30.943-5, Especialista em Assistência à Educação, Apoio Técnico Administrativo, substituir a Chefe de Secretaria da Escola do Parque da Cidade, Promoção Educativa do Menor, pelo período de 05/06/97 a 05/10/97, por motivo de férias e Licença Maternidade.

INES BETTONI

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR INTERINO DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:
 Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA, matrícula nº 95.856-5, Professora MG3Q, no período de 27/06/97 a 04/07/97.

GEORGE HIDEYUKI KUROKI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para Coordenar o Programa Saúde em Casa no Distrito Federal.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 9 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- Designar o servidor FRANCISCO CLÁUDIO CORRÊA MEYER SANT'ANNA, matrícula nº 49.707-X, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do DF, Símbolo CNE-06, para coordenar, extraordinariamente, as atividades de Comunicação Social da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Secretaria de Saúde, Instituto de Saúde do Distrito Federal e Fundação Hemocentro de Brasília.
- Nos termos da presente Instrução, compete ao servidor designado planejar e coordenar os trabalhos dos agentes e técnicos de comunicação, bem como dos assessores de imprensa e de comunicação social dos órgãos de que trata o item anterior, exercendo para tanto, as atividades relacionadas à imprensa, relações públicas, publicidade e propaganda.
- Além das competências acima relacionadas, incumbirão ao mesmo, na forma das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1991, os encargos de executor dos contratos de publicidade e propaganda que venham a ser firmados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Secretaria de Saúde.
- Fica revogada a Instrução de 02 de dezembro de 1996.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 8 DE JULHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
REVER a instrução de 02 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, suplemento, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ANTÔNIO DIONÍSIO DAS CHAGAS**, matrícula 100.265-1, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, e incluir na fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 e, pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo nº 061.027.533/91.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
REVER a Instrução de 27 de junho 1994, publicada no DODF nº 126, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **GETULIO LUIZ ALESSIO CASTRO REIS**, matrícula nº 119.522-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão I, tendo em vista processo de promoção nº 061.004.870/96, nos termos dos Decretos nº 16.252 de 30 de dezembro de 1994, e 14.3647/93, artigo 19, a contar de 30 de dezembro de 1994. Processo nº 061.003.502/94.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
REVER a instrução de 01 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, suplemento, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **SONIA MARIA CARDOSO DE CASTRO**, matrícula 100.500-6, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, e incluir na fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo nº 061.027.445/92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 28 de maio de 1997, publicada em 09 de junho de 1997, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **EDSON GOMES RODRIGUES**, viúvo, e pensão temporária a **RONALD SOUZA E SILVA**, filho da ex-servidora **JOSEDITE FERRAZ RODRIGUES**, matrícula nº 126.774-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 1997. Processo nº 061.045.021/97.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" 224 e 225 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a **RONALD SOUZA E SILVA**, filho da ex-servidora **JOSEDITE FERRAZ RODRIGUES**, matrícula nº 126.774-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 1996. Processo nº 061.045.021/97.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:
RETIFICAR a Instrução de 05 de 1997, publicada no DODF nº 86, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, viúvo da ex-servidora **JEANDETE COSTA MARINHO RODRIGUES**, matrícula nº 121.471-3, para incluir os artigos 219 e 225 da mesma Lei, a contar de 24 de abril de 1997. Processo nº 061.030.439/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", 219, parágrafo único, 224 e 225 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **GERACINA GONÇALVES DA SILVA**, viúva e pensão temporária a **MILENA GONÇALVES DOS PASSOS**, filha do ex-servidor **NATAL DOS PASSOS**, matrícula nº 122.112-4, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Op. de Caldeira, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 1997. Processo nº 061.042.333/97.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:
CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a", 219, parágrafo único, 224 e 225 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **CLÁUDIA MÉRICA RAMOS BATISTA**, viúva e pensão temporária a **LUISA AUGUSTA MENDES RAMOS BATISTA** e **JOÃO PAULO RAMOS BATISTA PINTO**, filhos do ex-servidor **ITAMAR BATISTA PINTO**, matrícula nº 116.386-8, no cargo de Assistente Superior de Saúde II - Médico - Gineco e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1997. Processo nº 061.004.483/97.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve: **REVER** a Instrução de 29 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 33 de 19 de fevereiro de 1997, que revisou a Instrução de 23 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 214, de 04 de novembro do mesmo ano, que revisou a Instrução de 02 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 195 de 08 do mesmo mês e ano, para incluir nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", 219, parágrafo único, 224 e 225 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CLÁUDIO MENDES CALAZANS, na qualidade de filho, maior de 28 anos portador de deficiência, do ex-servidor ALFREDO MENDES CALAZANS, matrícula nº 103.928-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1997. Processo nº 061.008.575/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a instrução de 04 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANA FERREIRA DE MORAES, matrícula 114.868-1, para incluir na fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 e, pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.047.151/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 17 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

Conceder Licença sem remuneração por motivo de afastamento do cônjuge a servidora BERENICE MULLER ELIAS ASS - Nutricionista, Classe 2A, Padrão I, matrícula No. 126.806-3, lotada no DRH Diversos, por prazo indeterminado a partir de 01.07.97, de acordo com o Artigo 94 da Lei No. 8.112/90, conforme os autos do processo No. 081.005287/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Ana Célia de Oliveira Rangel
Dependentes: Isabela de Oliveira Rangel

Mat. 135036-6
Filha - DN: 12.06.97

WELITON JOSÉ VIEIRA

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de junho de 1992, publicada no DODF de 07/07/92, página 23, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ADAIR ROQUES DE LIMA, matrícula nº 4102-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 03/05/83 a 02/05/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 03/05/83 a 02/11/88, processo nº 101.000585/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de julho de 1993, publicada no DODF de 07/07/93, página 23, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ADAIR ROQUES DE LIMA, matrícula nº 4102-8, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 03/05/88 a 01/05/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 03/11/88 a 02/31/92, processo nº 101.000585/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1993, publicada no DODF de 27/07/93, página 13, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor GERALDO RODRIGUES DORNELAS, matrícula nº 3913-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/04/82 a 05/04/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/04/82 a 05/08/87, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 06/04/87 a 05/04/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 06/08/87 a 05/12/92, processo nº 101.002871/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1993, publicada no DODF de 01/12/93, páginas 13 e 14, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ESTER ZACARIAS DA SILVA, matrícula nº 7307-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/12/92, processo nº 101.001877/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 17/12/92, página 13, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor EVALDO REIS DE CASTRO, matrícula nº 5679-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02/05/82 a 02/05/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 03/05/82 a 02/01/88, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 03/05/87 a 02/05/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 03/01/88 a 02/07/93, processo nº 101.002422/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 1994, publicada no DODF de 17/02/94, página 19, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor GERALDO JORGE PERES, matrícula nº 3920-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/04/87 a 05/04/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/04/87 a 05/05/93, processo nº 101.001521/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de abril de 1991, publicada no DODF de 24/04/91, página 23, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JÚNIA REZENDE FERREIRA, matrícula nº 6062-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 11/08/81 a 11/08/86, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 11/08/81 a 10/08/86 e 2º QUINQUÊNIO: 11/08/86 a 10/08/91, processo nº 101.000474/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JÚNIA REZENDE FERREIRA, matrícula nº 6062-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/08/91 a 10/08/96, processo nº 101.000474/91.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de julho de 1993, publicada no DODF de 07/07/93, página 23, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 7350-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/06/87 a 31/05/92, processo nº 101.001115/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 7350-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/06/92 a 31/05/97, processo nº 101.001115/93.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/10/92, página 25, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor BONFIM SALVIANO DOS SANTOS, matrícula nº 4354-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/01/89, processo nº 101.002180/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor BONFIM SALVIANO DOS SANTOS, matrícula nº 4354-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/01/89 a 09/01/97, processo nº 101.002180/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02 de junho de 1992, publicada no DODF de 05/06/92, páginas 31 a 33, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor LUIZ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 3642-0, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 04/03/87 a 03/03/92, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 05/03/87 a 04/03/92, processo nº 101.000953/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIZ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 3642-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 05/03/92 a 04/03/97, processo nº 101.000953/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de julho de 1993, publicada no DODF de 07/07/93, páginas 4 e 5, referente a Licença Prêmio concedida

ao servidor EDMU JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula nº 6861-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 23/01/86 a 22/01/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 23/01/86 a 22/01/91, processo nº 101.003733/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDMU JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula nº 6861-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 23/07/91 a 22/07/96, processo nº 101.003733/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor WASHINGTON ANTONIO DE PAULA, matrícula nº 6165-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/06/92 a 15/06/97, processo nº 101.001876/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor DE MIRAN PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1065-5, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 03/09/92 a 02/09/97, processo nº 101.003317/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ANA ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 6092-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/11/89 a 19/11/94, processo nº 101.000218/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO DE PAULA ARAÚJO, matrícula nº 7397-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/06/92 a 31/05/97, processo nº 101.002681/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 3855-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/01/92 a 10/01/97, processo nº 101.000099/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 6165-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/09/90 a 01/09/95, processo nº 101.003273/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA WLEIDSON UCHÔA MALTA COELHO, matrícula nº 7363-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/05/92 a 19/05/97, processo nº 101.002321/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA AUXILIADORA MOURA LINS, matrícula nº 5715-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/04/92 a 19/07/97, processo nº 101.001737/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MÁRCIA VALÉRIA DA NEVES OLIVEIRA, matrícula nº 7368-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/06/92 a 31/05/97, processo nº 101.002512/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELIZETE LEITE DE MORAIS E SILVA, matrícula nº 5620-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02/06/92 a 01/06/97, processo nº 101.000422/92.

RETIFICAR a Instrução de 04 de julho de 1991, publicada no DODF de 09/07/91, página 21, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANTONIO GARCIA DANTAS, matrícula nº 1961-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 28/05/77 a 27/05/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 28/05/77 a 27/05/82 e 2º QUINQUÊNIO: 28/05/82 a 27/05/87, processo nº 101.000906/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO GARCIA DANTAS, matrícula nº 1961-5, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 28/05/92 a 27/05/97, processo nº 101.002906/91.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 07/01/93, página 5 referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 6782-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 19/12/85 a 18/12/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/12/85 a 18/03/91, processo nº 101.002428/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 6782-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 19/03/91 a 18/03/96, processo nº 101.002428/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora CLAUDIA HÁBLI BRANDÃO PARISE, matrícula nº 7260-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/04/92 a 29/04/97, processo nº 101.002731/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora DILMA VARGAS GARCIA, matrícula nº 7246-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 30/04/92 a 29/04/97, processo nº 101.001581/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ESTER MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1885-6, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 13/04/92 a 12/04/97, processo nº 101.003409/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GENÁRIO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 3809-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 26/11/91 a 25/11/96, processo nº 101.000034/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ ALVES BRASIL, matrícula nº 7940-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 12/05/92 a 11/05/97, processo nº 101.001378/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ EURICO DA SILVA, matrícula nº 7210-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/03/92 a 11/03/97, processo nº 101.002407/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 3520-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 21/02/92 a 20/02/97, processo nº 101.000009/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA ANTONIA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula nº 7199-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 17/02/92 a 16/02/97, processo nº 101.001121/92.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 1997, publicada no DODF de 31/01/97, página 810, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula nº 5680-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 15/08/84 a 14/08/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 28/03/80 a 27/03/85 e ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 15/05/89 a 14/08/94, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 28/03/85 a 27/03/90, processo nº 101.003316/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula nº 5680-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/03/90 a 27/03/95, processo nº 101.003316/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 05/02/93, página 07, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ELIERSON DE SOUZA CAIXETA, matrícula nº 7324-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/05/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/05/87 a 05/08/92, processo nº 101.002813/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ELIERSON DE SOUZA CAIXETA, matrícula nº 7324-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/08/92 a 05/08/97, processo nº 101.002813/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula nº 6281-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 18/01/90 a 17/01/95, processo nº 101.001843/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE JULHO DE 1997

O Secretário de Obras do Distrito Federal, no uso de suas atividades regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		RESUMO DA CONCESSÃO			
		QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO	
		CÓDIGO	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	P/ DÉCIMOS
NOME	:JACI ROBERTO DA SILVA	DFA-02	1/5	18.09.95	2/10
MATRÍCULA	:34.646-2	GEG-02	1/5	18.09.94	2/10
PROCESSO	:030.011.232/94	GEG-02	1/5	12.07.94	2/10
NOME	:LUCIANA M. V. SARDINHA	DFA-04	1/5	03.09.95	2/10
MATRÍCULA	:35.121-0	DFA-04	1/5	03.09.94	2/10
PROCESSO	:030.008.806/94	DFA-03	1/5	12.07.94	2/10
NOME	:REINALDO P. DO NASCIMENTO	GEG-02	1/5	28.04.95	2/10
MATRÍCULA	:35.394-9				
PROCESSO	:030.000.866/96				
NOME	:ANA CRISTINA M. VIEIRA	DFG-08	1/5	12.05.96	2/10
MATRÍCULA	:36.221-2				
PROCESSO	:030.000.865/96				
NOME	:MARIA C. F. DA GRAÇA	DFG-01	2/5	12.07.94	4/10
MATRÍCULA	:36.219-0	DFG-08	1/5	11.01.95	2/10
PROCESSO	:030.012.295/94				
NOME	:MONICA LOBO BURLE	DFG-08	1/5	03.11.95	2/10
MATRÍCULA	:36.479-7				
PROCESSO	:030.009.449/96				
NOME	:MARIA SUELY Q. VIEIRA M.	DFG-11	1/5	14.12.94	4/10
MATRÍCULA	:37.027-4	DFG-11	1/5	14.12.95	4/10
PROCESSO	:030.005.517/95				
NOME	:CLAUDIA HOFMANN MOTA	DFG-08	1/5	29.05.95	2/10
MATRÍCULA	:37.029-0				
PROCESSO	:030.003.070/96				
NOME	:MARIA OLÍVIA ROSA	DFG-08	1/5	05.12.95	2/10
MATRÍCULA	:37.031-2				
PROCESSO	:030.005.718/96				
NOME	:ISABEL CRISTINA J. DE DEUS	DFG-08	1/5	21.07.95	2/10
MATRÍCULA	:37.032-0	DFG-08	1/5	21.07.94	2/10
PROCESSO	:030.009.466/94				
NOME	:RANIERE TEIXEIRA SOARES	DFG-08	1/5	25.12.95	2/10
MATRÍCULA	:37.033-9				
PROCESSO	:030.004.774/96				
NOME	:ALEXANDRE L. DIAS SOARES	DFG-11	1/5	23.03.95	2/10
MATRÍCULA	:37.034-7	DFG-11	1/5	14.10.94	2/10
PROCESSO	:030.008.403/94				
NOME	:RUTH DIAS MEIRELLES	DFA-05	1/5	12.07.94	2/10
MATRÍCULA	:37.041-X	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10
PROCESSO	:030.008.535/94	DFG-08	1/5	25.05.94	2/10
NOME	:SANDRA S. DE MELLO	DFG-11	1/5	11.10.94	2/10
MATRÍCULA	:33.532-0	DFG-12	1/5	11.10.95	2/10
PROCESSO	:030.008.594/94	DFG-08	2/5	12.07.94	4/10
NOME	:MARILIA PACHECO MACHADO	DFA-09	1/5	12.07.94	2/10
MATRÍCULA	:33.553-3	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10
PROCESSO	:030.008.398/94	DFG-08	1/5	10.06.95	2/10
NOME	:CARLOS ROBERTO M. VIERA	DFG-11	1/5	29.11.95	2/10
MATRÍCULA	:33.555-X	DFG-11	1/5	29.11.94	2/10
PROCESSO	:030.008.538/94	DFG-11	1/5	12.07.94	2/10
NOME	:ADILSON B. DE CARVALHO	DFA-09	1/5	12.07.94	2/10
MATRÍCULA	:33.577-0	DFG-08	1/5	05.12.94	2/10
		DFG-08	1/5	05.12.95	2/10

PROCESSO	:030.008.870/94	DFG-09	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
NOME	:VALTAMIR CONSTANTINO	DFG-08	1/5	13.04.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.609-2	DFA-05	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.369/94	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:ACHILLES DE SANTANA	DFA-11	1/5	28.06.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.681-5	DFA-12	1/5	12.07.94	1/5	01.02.96
PROCESSO	:040.008.353/94	DFG-12	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
NOME	:ROXANE DELGADO ALMEIDA	DFA-09	1/5	14.05.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.688-2	DFG-05	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.738/94	DFG-09	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:APARECIDA CLARET B. ZAGO	DFA-05	1/5	22.11.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.835-4	GEG-03	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.014.810/94	DFA-05	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
		DFA-10	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
		DFA-05	1/5	22.11.95	1/5	01.02.96
NOME	:MARIA A. L. DE FREITAS	DFA-03	1/5	11.05.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.991-1	DFG-02	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.010.267/94	GEG-01	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:EUNICE Mª DE JESUS SOUZA	DFA-03	1/5	21.11.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:34.014-4	DFA-04	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.735/94	DFA-03	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
		DFA-03	1/5	21.11.95	2/10	01.02.96
NOME	:JOÃO B. DOS SAN. OLIVEIRA	DFG-02	1/5	17.03.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:34.229-7	GEG-01	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.011.582/94					
NOME	:OTAVIANA P. DE CASTRO	DFA-04	1/5	01.03.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:34.556-3	DFA-04	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.812/94					
NOME	:DENISE P. P. SILVEIRA	EC-02	2/5	12.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:32.293-8	DFG-11	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.000.789/94	DFA-13	1/5	05.01.96	4/10	01.02.96
		DFG-14	1/5	04.01.95	2/10	01.02.96
NOME	:VERA LÚCIA F. RAMOS	DFA-11	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:32.811-1	DFA-12	3/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.231/94	DFA-12	1/5	08.03.95	6/10	01.02.96
NOME	:EVANILDA G. EVANGELISTA	DFG-05	1/5	09.02.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:32.941-X	DFG-05	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.782/94	DFA-02	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
NOME	:EVANI B. O. AMORIM	DFA-03	1/5	08.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:32.994-0	DFA-03	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.195/94	DFG-02	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
NOME	:SILVANA FAUSTINA GUSMÃO	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.002-3	DFA-02	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.747/94	DFA-02	1/5	05.07.95	2/10	01.02.96
NOME	:FERNANDA DE SOUZA F. VIANA	GEG-01	3/5	12.07.94	6/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.142-2	DFG-08	1/5	01.04.95	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.000.516/94					
NOME	:SIMONE SCHAFFHAUSER BOÇON	GEG-02	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.239-9	DFA-04	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.887/94	DFA-04	1/5	14.06.95	2/10	01.02.96
NOME	:GRACIANA GARCIA LOBO	DFA-05	1/5	21.01.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.402-2	DFG-11	3/5	12.07.94	6/10	01.02.96
PROCESSO	:030.007.237/94					
NOME	:JOSIANA A. WANDERLEY	DFG-11	1/5	21.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.508-8	DFG-08	1/5	21.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.012.324/94					
NOME	:LEDA V. A. DE C. GRANJA	DFG-11	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.516-9	DFG-14	1/5	24.06.95	2/10	01.02.96
PROCESSO	:190.000.548/94					
NOME	:TÁDEU A. DE OLIVEIRA	DFG-12	1/5	17.04.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.517-7	DFG-12	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.079/94	DFG-13	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
		EC-01	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:MÔNICA VERAS GOMES	DFA-08	1/5	02.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.530-4	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.485/94	DFG-09	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:EDSON JOSÉ VIEIRA	DFG-11	1/5	05.10.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:33.531-2	DFG-11	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.817/94	DFG-12	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
NOME	:HERMANO G. MONTENEGRO	DF-05	4/5	12.07.94	8/10	01.02.96
MATRÍCULA	:01.919-4					
PROCESSO	:030.011.735/95					
NOME	:Mª CRISTINA G.G. PEREIRA	DFA-03	1/5	23.07.90	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:21.679-6	DFA-03	1/5	23.07.91	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.013.078/90	DFA-03	1/5	23.07.92	2/10	01.02.96
		DFA-03	1/5	23.07.93	2/10	01.02.96
		DFA-03	1/5	23.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:RITA SUELI S. CAMPOS	DFA-05	3/5	12.07.94	6/10	01.02.96
MATRÍCULA	:22.744-7	DFG-08	1/5	03.10.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.005.451/90	DFG-08	1/5	03.10.95	2/10	01.02.96
NOME	:LÚCIO OTON DE LIMA	DFA-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:24.380-9					
PROCESSO	:030.005.518/95					
NOME	:GISELLE M. MASCARANHAS	DFA-09	4/5	12.07.94	8/10	01.02.96
MATRÍCULA	:25.292-1	FAS	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.002.645/92					
NOME	:AGUINALDO PEREIRA LIMA	GEG-01	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:25.037-6	GEG-02	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.778/92	GEG-02	1/5	05.11.94	2/10	01.02.96
		GEG-02	1/5	05.11.95	2/10	01.02.96
NOME	:JOSÉ BARBOSA DA SILVA	GEG-02	4/5	12.07.94	8/10	01.02.96
MATRÍCULA	:26.125-4	GEG-02	1/5	01/08/94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.259/94					
NOME	:MARIA R. DE ARAÚJO	DFA-02	4/5	12.07.94	8/10	01.02.96
MATRÍCULA	:27.053-9	DFG-05	1/5	06.01.95	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.299/94					
NOME	:MARIA G. A. DE CARVALHO	DFG-02	1/5	01.02.95	01.02.96	01.02.96
MATRÍCULA	:30.465-5					
PROCESSO	:030.004.295/95					
NOME	:HILZA CARV. DA FONSECA	DFG-03	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:30.635-5	DFG-08	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96

PROCESSO	:030.008.816/94	DFG-03	1/5	01.04.95	2/10	01.02.96
NOME	:MARCUS A. FERREIRA	DFA-04	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
MATRÍCULA	:31.126-X	DFA-03	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.943/94	DFA-08	1/5	08.06.95	2/10	01.02.96
NOME	:LUIZ PEREIRA DE CASTRO	DFA-04	1/5	16.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:31.754-3	GEG-01	1/5	12.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.802/94	DFG-02	2/5	12.07.94	4/10	01.02.96
		DFA-04	1/5	16.07.94	2/10	01.02.96
NOME	:RICARDO BASEGGIO FILHO	DFG-08	1/5	21.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:37.044-4	DFG-08	1/5	21.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.008.402/94					
NOME	:RALIM ARMEDI SILVA	DFG-11	1/5	16.03.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:37.045-2					
PROCESSO	:030.001.679/95					
NOME	:MARTA REGINA S. MONDAINI	DFG-08	1/5	21.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:37.383-4	DFG-08	1/5	21.07.95	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.469/94					
NOME	:YARA LUCIA B.P. BARBOSA	DFG-08	1/5	21.07.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:37.395-8	DFG-08	1/5	21.07.95	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.009.025/94					
NOME	:HILDEVAN A. CAVALCANTE	DFA-02	1/5	01.01.96	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:39.943-4	DFA-02	1/5	01.01.95	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.000.139/95					
NOME	:NEILA CRISTINA O. GUEDES	Di -04	1/5	12.08.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:43.009-9	DFA-04	1/5	12.08.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.011.860/94					
NOME	:MARISTELA F. M. DO AMARAL	DFA-04	1/5	21.07.95	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:43.358-6	DFA-04	1/5	21.07.94	2/10	01.02.96
PROCESSO	:030.012.325/94					
NOME	:MARCOS R. M. DE AGUIAR	DFA-03	1/5	19.08.94	2/10	01.02.96
MATRÍCULA	:43.145-1					
PROCESSO	:030.012.603/94					

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, Resolve:

Nomear os servidores JORGE RÉGO DA SILVA, matrícula nº 93.753-3, MATEUS PEREIRA BATISTA, matrícula nº 93.962-5, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.284-6, OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 93.756-8 e ANDRÉ CALAZANS BARREIRA, matrícula nº 93.795-9, sendo estes dois últimos suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder ao recebimento de equipamentos de informática adquiridos por este Departamento.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 8 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista a solicitação constante do O. I. nº 033/97, da Coordenadora do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço nº 012-DMTU, de 11 de junho de 1997, resolve:

1. Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço nº 012-DMTU, de 11 de junho de 1997.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 109, DE 7 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Conceder Licença sem Vencimento a servidora OMESINA MAROJA LIMEIRA, Ana lista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.491-2, do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Artigo 91 da Lei 8.112/90, no período de 07 de maio de 1996 a 06 de maio de 1998.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 110, DE 7 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Conceder Licença sem vencimento ao servidor RICARDO RAMI

RES LIMA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.938-2, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, de acordo com o Artigo 91 da Lei 8.112/90, no período de 01 de julho de 1997 a 30 de junho de 1999.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 111, DE 7 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, Item I, alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionado:

NOME : Sebastião Ferreira de Castro
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.438-5
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS : 11.12.85 a 10.12.90
11.12.90 a 10.12.95

NOME : Vitor Rodrigues da Silva
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.751-1
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 13.09.91 a 12.09.96

NOME : João da Cunha Neto
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 92.780-5
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 13.10.91 a 12.10.96

NOME : Maria Zeni Gomes da Silva
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.342-2
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.04.90 a 31.03.95

NOME : Arnaldo de Souza Zumba
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.399-6
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 25.01.92 a 24.01.97

NOME : Edmundo Faria Rezende
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.661-8
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 11.05.92 a 10.05.97

NOME : Luiz Gonzaga Nunes
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 93.670-7
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 19.06.92 a 18.06.97

NOME : David Fonseca Barros
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.782-7
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS : 02.05.83 a 01.05.88
02.05.88 a 01.05.93

NOME : João de Deus Sousa
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 94.164-6
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIOS : 19.06.86 a 18.06.91
19.06.91 a 18.06.96

NOME : David dos Santos Mendes
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 94.224-3
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 14.04.92 a 13.04.97

NOME : Eulício Vieira da Silva
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 94.241-3
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 04.06.92 a 03.06.97

NOME : Norma Richter
LOTAÇÃO : DRH
MATRÍCULA : 94.245-6
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 23.05.92 a 22.05.97

NOME : Neide Costa da Silva de Oliveira
LOTAÇÃO : DRF
MATRÍCULA : 94.250-2
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.04.92 a 21.04.97

NOME : Geraldo Luiz Pachêco
LOTAÇÃO : DAG
MATRÍCULA : 94.269-3
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 04.05.92 a 03.05.97

NOME : Antônia Evangelista da Silva
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 94.271-5
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 27.05.92 a 26.05.97

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 112, DE 8 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000928/97, RESOLVE: Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item II, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a ROCELIO GONÇALVES DE ALMEIDA, ROSE GONÇALVES DE ALMEIDA, ANA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA, MANOELA GONÇALVES DE ALMEIDA, MARA GONÇALVES DE ALMEIDA, DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA, ROSANA GONÇALVES DE ALMEIDA, BRUNA LUIZA GONÇALVES DE ALMEIDA e COSME DONIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA, filhos do ex-servidor MA NOEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 92.281-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, Referência 10 B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113, DE 8 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 001019/97, RESOLVE: Aposentar PAULO PERES DA SILVA, matrícula nº 93.617-0, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 114, DE 8 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000809/97, RESOLVE: Conceder Aposentadoria a NORBERTO JOSÉ MONTEIRO, matrícula nº 92.735-X, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo: 073001233/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária ao servidor Milton Arruda de Macedo, quando do seu deslocamento para Anapólis/GO, para tratar da venda da linha telefônica da UR-14 - Alexânia/GO, no dia 30/06/97.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

NO DODF nº 130, de 10.7.97, pág. 5125, onde se lê: Portaria Conjunta nº 1-SA/PRG-DF, de 15.2.97 (*), Leia-se: Portaria Conjunta nº 1-SA/PRG-DF, de 15.2.95 (*)

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 7 de julho de 1997

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia pela pensionista NADJA REIS GOMES, matrícula nº 27.765-7, seja incluído o benefício do artigo 6º, inciso XXI da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, com a nova redação dada pela Lei nº 8.541, de 23.12.92, a contar de 04.06.97 Processo nº 052.001.204/97.

WILSON MACHADO - Bel.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Instaurar Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes do processo nº 150.000071/97.

2 - Designar os servidores JÚLIO CÉSAR CARVALHO CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.713-5, ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.035-5 e HELDA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.748-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 129, de 9.7.97, pág. 5092.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91 e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio Natalidade ao servidor abaixo relacionado: INTERESSADO: DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2 PROCESSO: 081.001953/97

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JULHO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

I - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço 07.05.97, publicada no DODF nº 87 de 09.05.97, partir de 24.06.97, que designou o servidor MARCELO GOMES DURÃES, matrícula 90.040-0, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, código DFA-06, para substituir MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, matrícula 42.935-X, Chefe do Núcleo de Documentação Textual, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 24.04.97 a 21.08.97, por motivo da titular estar de licença gestante.

II - Designar a servidora SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula 33.768-4, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, código DFA-06, para substituir MARTA CÉLIA BEZERRA VALE, matrícula 42.935-X, Chefe do Núcleo de Documentação Textual, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 24.06.97 a 21.08.97, por motivo da titular estar de licença gestante.

III - Retificar na Ordem de Serviço de 27.06.97, publicada no DODF 125 de 03.07.97, a matrícula do servidor JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, ONDE SE LÊ matrícula 00.223-X, LEIA-SE 00.233-X.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 7 de julho de 1997

NOME: MARCELO GOMES DURÃES

MATRÍCULA: 90.040-0

DESPACHO: Concedo Licença Paternidade no período 24/06/97 a 28/06/97, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 208 e Certidão de Nascimento apresentada.

LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 12º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Transformar para DÉCIMOS, a partir de 01.02.96, o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nºs. 6.732/79, nº 8.911/94 e no Artigo 6º da Lei nº 1004, de 09.01.96, no tocante aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Milton Inácio de Sousa	4/5 da RM do DF-08	12.07.94	8/10 da RM do DF-08	01.02.96
Matrícula: 25.120-8	1/5 da GEG-02	12.07.94	2/10 da GEG-02	01.02.96
Processo nº: 160.000.370/93				

Nome: Antônio Ribeiro Lima Matrícula: 30.858-7 Processo nº: 160.000.407/94	Fração 5/5 da RM do DF-08	Vigência 12.07.94	Fração 10/10 da RM do DF-08	Vigência 01.02.96
Nome: Mario Zan Mendes Borges Matrícula: 23.145-2 Processo nº: 160.000.060/94	Fração 5/5 da GEG-02	Vigência 12.07.94	Fração 10/10 da GEG-02	Vigência 01.02.96
Nome: Zélia Santos Chaves Vieira Matrícula: 24.300-0 Processo nº: 160.000.015/93	Fração 4/5 da RM do DF-11 1/5 do FAS	Vigência 12.07.94 12.07.94	Fração 8/10 da RM do DF-11 2/10 do FAS	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Cecília de Abreu Barbosa Matrícula: 31.162-6 Processo nº: 160.000.016/92	Fração 3/5 da RM do DF-03 1/5 da RM do DF-02 1/5 da RM do DF-07	Vigência 26.07.95 26.07.95 26.07.95	Fração 6/10 da RM do DF-03 2/10 da RM do DF-02 2/10 da RM do DF-07	Vigência 01.02.96 01.02.96 01.02.96
Nome: Aurilene de Sousa Matrícula: 30.732-7 Processo nº: 160.000.006/92	Fração 3/5 da RM do DF-07 2/5 da RM do DF-08	Vigência 08.11.95 08.11.95	Fração 6/10 da RM do DF-07 4/10 da RM do DF-08	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Olivia Kanzler Matrícula: 19.896-x Processo nº: 160.001.891/90	Fração 5/5 da RM do DF-13	Vigência 03.09.93	Fração 10/10 da RM do DF-13	Vigência 01.02.96
Nome: Deusita Helena Cortes Matrícula: 32.054-4 Processo nº: 160.001.823/94	Fração 4/5 da RM do DF-08 1/5 da RM do DF-11	Vigência 17.06.95 17.06.95	Fração 8/10 da RM do DF-08 2/10 da RM do DF-11	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Vandileuza Maria dos Santos Souza Matrícula: 27.357-0 Processo nº: 030.000.164/92	Fração 4/5 da RM do DF-05 1/5 da RM do DF-07	Vigência 13.09.95 13.09.95	Fração 8/10 da RM do DF-05 2/10 da RM do DF-07	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Vânia Virginia da Silva Matrícula: 31.048-4 Processo nº: 160.000.004/92	Fração 5/5 da RM do DF-07	Vigência 04.02.95	Fração 10/10 da RM do DF-07	Vigência 01.02.96
Nome: Nínive Delfina de Sousa Matrícula: 32.392-6 Processo nº: 160.000.015/92	Fração 3/5 da RM do DF-08 2/5 da RM do DF-02	Vigência 13.12.95 13.12.95	Fração 6/10 da RM do DF-08 4/10 da RM do DF-02	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Luiz Vieira de Sousa Matrícula: 25.185-2 Processo nº: 160.001.944/94	Fração 4/5 da GEG-01 1/5 da GEG-02	Vigência 12.07.94 22.08.94	Fração 8/10 da GEG-01 2/10 da GEG-02	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Maria Sônia Lamounier de Freitas Matrícula: 30.579-0 Processo nº: 160.000.005/92	Fração 4/5 da RM do DF-05 1/5 da RM do DF-02	Vigência 30.10.94 30.10.94	Fração 8/10 da RM do DF-05 2/10 da RM do DF-02	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Givonilson da Fé Souza Matrícula: 26.855-0 Processo nº: 160.001.851/94	Fração 4/5 da RM do DF-08 1/5 da RM do DF-05	Vigência 26.05.95 26.05.95	Fração 8/10 da RM do DF-08 2/10 da RM do DF-05	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Célia Maria da Silva Santos Matrícula: 31.269-X Processo nº: 030.000.421/92	Fração 4/5 da RM do DF-05 1/5 da RM do DF-03	Vigência 26.02.95 26.02.95	Fração 8/10 da RM do DF-05 2/10 da RM do DF-03	Vigência 01.02.96 01.02.96
Nome: Maria Régia da Silva Rosa Matrícula: 30.649-5 Processo nº: 160.000.008/92	Fração 5/5 da RM do DF-03	Vigência 08.11.94	Fração 10/10 da RM do DF-03	Vigência 01.02.96
Nome: João Pinheiro de Albuquerque Matrícula: 23.991-7 Processo nº: 160.000.168/93	Fração 5/5 da GEG-02	Vigência 12.07.94	Fração 10/10 da GEG-02	Vigência 01.02.96
Nome: Odila de Fátima Gonçalves Passos Matrícula: 23.130-4 Processo nº: 030.000.900/91	Fração 1/5 da RM do DF-07 3/5 da RM do DF-11 1/5 do FAS	Vigência 05.12.94 05.12.94 05.12.94	Fração 2/10 da RM do DF-07 6/10 da RM do DF-11 2/10 do FAS	Vigência 01.02.96 01.02.96 01.02.96

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 22 do Decreto Nº 11.966, de 10 de dezembro de 1989, resolve:

1 - Designar os servidores Roberto Leconte de Mello, Arquiteto, matrícula nº 39.911-6, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e Leda Maria Vasconcelos Furtado, Arquiteta, matrícula nº 84.075-0, lotada no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir da presente data, elaborar os projetos básicos de interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, referentes a edificações destinadas ao uso público em Parques Ecológicos e/ou Vivenciais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar nos termos do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, o servidor **EDSON JUNQUEIRA LEITE**, matrícula nº 07.063-7, Chefe de Gabinete do Jardim Botânico de Brasília, código DFG-14, para substituir **ALBA EVANGELISTA RAMOS**, matrícula nº 93.921-8, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Cargo de Natureza Especial - CNE-V, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 07.07.97 a 05.08.97, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Substituto

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 194.000.094/97
INTERESSADO: ROSANE FRANÇA STUCKERT
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 06 (seis) diárias a servidora ROSANE FRANÇA STUCKERT, matrícula nº 68.056-7, Chefe do Serviço de Gerenciamento da Informação, Símbolo DFG-09, no valor total de R\$ 742,26 (Setecentos e quarenta e dois reais e vinte seis centavos), referente a despesas com viagem à cidade de Macaé-RJ, para participar do Curso de Aproveitamento de Fibra da Bananeira, no período de 30/06/97 à 05/07/97.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de julho de 1997

PROCESSO : 191.000.370/97
INTERESSADO : Marlos Jhonny Melo de Souza
ASSUNTO : Diária de Viagem
Autorizo a concessão de 3.5 diárias (três diárias e meia) para Marlos Jhonny Melo de Souza, matrícula nº 25.222-0, Gerente de Recursos Hídricos, no valor total de R\$ 432,99 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) para viajar a cidade de São Paulo para participar do VI Congresso Brasileiro de Limnologia no período de 22 a 25 de julho de 1997.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar OSIRIS DE AZEVEDO LOPES, neto, matrícula nº 46.540-2, Procurador do Distrito Federal, para substituir BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, matrícula nº 35.854-1, Procuradora-Geral Adjunta do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 1997, por motivo de férias da titular.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar JOSÉ IDEMAR RIBEIRO, matrícula nº 31.805-1, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, para substituir SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, matrícula nº 28.804-7, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria, Símbolo CNE-05, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 14.07.97 a 13.08.97.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1997

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22 de novembro de 1995, resolve:

1 - Conceder, no mês de maio, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

AREF ASSREUF JUNIOR	38.547-6	PROC.	1º SPR
---------------------	----------	-------	--------

2 - Conceder, no mês de junho, Indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	SUBPROC.	3º SPR
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	PROC.	4º SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSES.	4º SPR
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4º SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	SUBPROC.	1º SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3º SPR
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	28.820-9	SUBPROC.	3º SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4º SPR
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	PROC.	2º SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4º SPR
JORGE BARBOSA TEODÓSIO	30.451-4	ASSES.	3º SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSES.	3º SPR
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSES.	3º SPR
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO	30.764-5	PROC.	3º SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1º SPR
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	30.766-1	PROC.	2º SPR
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	SUBPROC.	3º SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4º SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2º SPR
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	PROC.	4º SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSES.	3º SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	33.485-5	ASSES.	2º SPR
MÁRIO CESAR LOPES BARBOSA	35.546-8	PROC.	5º SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4º SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	1º SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2º SPR
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	5º SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1º SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2º SPR
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-0	PROC.	2º SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFA	38.811-4	PROC.	3º SPR
CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	39.776-8	ASSES.	3º SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	1º SPR
CICERO IVAN F. GONTIJO	45.812-0	PROC.	1º SPR
MARIA WILMA DE A. S. RESENDE	46.539-9	PROC.	2º SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1º SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	3º SPR
VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA	47.082-X	PROC.	1º SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3º SPR
ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1º SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA	47.671-4	PROC.	3º SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5º SPR
HELOISA MONZILHO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1º SPR
LUCAS AIRES BUENO GRAF	48.017-7	PROC.	4º SPR
RUBEM DÁRIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3º SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA S. ALVIM	48.281-1	ASSES.	5º SPR
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROC.	1º SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5º SPR
WALFREDO FREDERICO DE S. C. DIAS	48.603-5	PROC.	2º SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4º SPR
PATRICIA BARBOSA FONTES	49.129-2	PROC.	3º SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	1º SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4º SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5º SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4º SPR
MÁRCIA CARVALHO GAZETA	49.254-X	PROC.	1º SPR
HERBERT ARAÚJO MENEZES	49.443-7	ASSESSOR	4º SPR

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 272, DE 7 DE JULHO DE 1997 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2629/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ CARLOS BALLOCK, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-7, do Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 8 de julho de 1997

Despacho nº 258/97 - DGA (AP)
 Processo nº 2427/97
 Assunto: Averbação de tempo de serviço
 Interessado: GISELA MENDONÇA DA SILVA BELO SANTOS
 Analista de Finanças e Controle Externo

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso II, alíneas "b" e "d" da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, CONCEDO à servidora acima nominada a averbação de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias de serviço prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 14/3/91 a 4/6/92, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Parecer nº 14/93-CJ/SA, aprovado pela Decisão proferida na Sessão Administrativa nº 138/93.

Em decorrência da presente averbação CONCEDO, ainda, o adicional por tempo de serviço, referente a 2 (dois) anuênios, completados em 12/3/92(1º) e 14/8/96 (2º), com efeitos financeiros a contar, respectivamente, de novembro/95 (mês da posse e exercício da servidora) e agosto/96 (mês de complementação), nos termos do art. 67, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Conseqüentemente, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, no valor de R\$671,84 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Despacho nº 259/97 - DGA (AP)
 Processo nº 148/96
 Assunto: Averbação de tempo de serviço
 Interessada: MARLY DIOGO DOS REIS
 Auxiliar de Administração Pública-A

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso II, alíneas "b" e "d" da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, CONCEDO as averbações por tempo de serviço conforme segue abaixo:

- 1858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias de serviço prestados à CONFEDERAL S/A COM. IND., nos períodos de 02.07.73 a 15.09.75 e 15.10.75 a 31.08.78; 123 (cento e vinte e três) dias de serviço prestados à empresa JUIZ DE FORA, no período de 01.12.79 a 01.04.80; 36 (trinta e seis) dias prestados à SELEN LTDA., no período de 09.08.82 a 13.09.82, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal.

- 148 (cento e quarenta e oito) dias de serviço prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 27.08.81 a 21.01.82; e 232 (duzentos e trinta e dois) dias prestados ao MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, no período de 01.03.79 a 19.10.79, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 44, inciso I da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o Parecer nº 15/94-CJ/SA.

Conseqüentemente, FIXO as novas datas de complementação dos anuênios já concedidos, passando a serem consideradas da seguinte forma: (1º) 06.01.82; (2º) 29.08.83; (3º) 28.08.84; (4º) 28.08.85; (5º) 28.08.86; (6º) 28.08.87; (7º) 27.08.88; (8º) 27.08.89; (9º) 27.08.90; (10º) 29.08.91; (11º) 22.09.92; (12º) 25.09.93; (13º) 28.09.94; (14º) 23.10.95.

CONCEDO, ainda, o adicional por tempo de serviço, referente ao décimo quinto anuênio, completado em 24.10.96, com efeitos financeiros a contar de outubro/96 (mês da complementação), nos termos do art. 67 e parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Finalmente, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

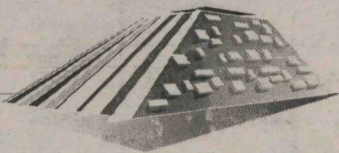
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura.

O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO
 DEMOCRÁTICO
 E POPULAR
 O povo em 1º lugar

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 129, de 9.7.97, pág. 5093.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 001.476/97. OBJETO: atender despesas com renovação de assinatura da Revista dos Tribunais, para o ano de 1.997; FAVORECIDO: Cultural Brasília Editora, Encadernadora, Livraria e Papelaria Ltda; VALOR: R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 09/7/97, pelos ordenadores Artécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 09/7/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 001.477/97. OBJETO: atender despesas com renovação de assinaturas dos Boletins de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos. FAVORECIDO: Editora NDJ Ltda; VALOR: R\$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 09/7/97, pelos ordenadores Artécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 09/7/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 001.523/97. OBJETO: atender despesas com renovação de assinatura da Revista de Direito Administrativo e de Licitações e Contratos. FAVORECIDO: Editora Renovar Ltda; VALOR: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 09/7/97, pelos ordenadores Artécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 09/7/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 001.550/97. OBJETO: atender despesas com renovação de assinatura do Informativo Consulex e Manual do Servidor Público; FAVORECIDO: Editora Consulex Ltda; VALOR: R\$ 1.215,00 (hum mil e duzentos e quinze reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 09/7/97, pelos ordenadores Artécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 09/7/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 001.562/97. OBJETO: atender despesas com renovação de assinatura da Revista de Administração da USP; FAVORECIDO: Fundação Instituto de Administração; VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 09/7/97, pelos ordenadores Artécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 09/7/97, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 035/97, alterada pelo Ato 45/97, comunica que o resultado da licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em assistência técnica de elevadores, e o seguinte: item 01 - Elevadores OTIS Ltda; item 02 - Elevadores Schindler do Brasil S/A. Maiores informações poderão ser obtidas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado no SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 8 de julho de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAAVISO DE ERRATA
CONVITE Nº 19/97

ONDE SE LÊ: DE ORDEM DO SR. ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, a Comissão Permanente de Licitação/RA-I, comunica aos interessados o cancelamento do convite em epígrafe, por insuficiência de dotação orçamentária, publicado no DODF nº 126 de 04 de julho de 1997, LEIA-SE: DE ORDEM DO SR. ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, a Comissão Permanente de Licitação/RA-I, comunica aos interessados o cancelamento do convite em epígrafe, tendo em vista a inexigibilidade dos preços propostos para o objeto licitado.

Brasília-DF, 9 de julho de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

SESSÃO DE DESEMPATE
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

PROCESSO Nº 001.189/97

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para a RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Guarará tem o prazer de comunicar aos interessados que, realizará no dia 14 de junho de 1997, às 15:00 hs, na sala de Despacho RA, a sessão de desempate do item 04 - Pá carregadeira Ca.

VALMIR LEMUS DE OLIVEIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

Objeto: Obra de implantação de rotatória no SHIN 6/8 Lago Norte DF.
Processo: 149.000.450/97
Data: 21/07/97
Horário: às 10 horas.
Local: Administração Regional do Lago Norte - SHIN QUADRA CA 07 LT. 27 BL. A-1 Lojas 14/28
Obs.: Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço acima, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18h

Brasília, 10 de julho de 1997

MAURILIO SOUZA NUNES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS (PADRÃO 1/96)

CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO: 140.000279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ-RAVII X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços com locação de 02 (dois) caminhões basculantes, toco, de 6 m3, de placas KCJ 6227-DF e JJC 8368-DF, incluindo sua operacionalização e manutenção. PRAZO: 12 meses, período 01/07/97 a 01/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97, Artigo 22, Inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 10060032825940001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 223/97, emitida em 01/07/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO: 140.000279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ-RAVII X IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços com locação de 01 (um) caminhão basculante, trucado, de 12 m3, de placa BX-4625-DF, incluindo sua operacionalização e manutenção. PRAZO: 12 meses, período 01/07/97 a 01/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97, Artigo 22, Inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 10060032825940001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 222/97, emitida em 01/07/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Comercial.

CONTRATO Nº 5/97

PROCESSO: 140.000279/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ-RAVII X CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços com locação de 01 (uma) motoniveladora com potência de 125 HP, incluindo sua operacionalização e manutenção. PRAZO: 12 meses, período 01/07/97 a 01/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97, Artigo 22, Inciso I, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 10060032825940001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 224/97, emitida em 01/07/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: ANTÔNIO CÉSAR ANTUNES, na qualidade de Procurador.

EXTRATOS DE CONTRATOS (PADRÃO 9/96)

PROCESSO: 140.000185/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ-RAVII X JAIRO RUI MARINHO DE ARAÚJO - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite). PRAZO: 08 meses, período 02/05/97 a 02/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 003/97. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 03007002140020002, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 156/97, emitida em 28/04/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: JAIRO RUI MARINHO DE ARAÚJO, na qualidade de Proprietário.

PROCESSO: 140.000185/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ-RAVII X CAFÉ DO CHEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café). PRAZO: 08 meses, período 02/05/97 a 02/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 003/97. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 03007002140020002, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 155/97, emitida em 28/04/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: ERALDO JOSÉ DE QUEIROZ, na qualidade de Proprietário.

PROCESSO: 140.000185/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ-RAVII X BRITO E MENDES LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, margarina, sucos diversos). PRAZO: 08 meses, período 02/05/97 a 02/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 003/97. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 03007002140020002, Natureza da Despesa: 3.4.90-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 157/97, emitida em 28/04/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO MENDES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO: 140.000123/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica na rede de iluminação pública do Paranoá-DF. PRAZO: 30 meses, período 28/02/97 a 29/06/99. FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, combinado com Artigo 26, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11109, Programa de Trabalho: 10060032725390001, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO Nº 079/97, emitida em 27/02/97, por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá, Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº11/96

Extrato do Contrato de Execução de Obras para o Distrito Federal nº 01/97, nos termos do Padrão nº 11/96 - PROCESSO: 135.000571/97 - PARTES: DF/RA-VI x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB - OBJETO: obras a serem executadas de forma indireta, sob regime de empreitada por preço global, previstas no Orçamento Participativo relativos à Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, constante da proposta da CEB, conforme segue: Iluminação Pública nos seguintes locais: Setor de Mansões Itiquira; quadra de Skate, Módulo Esportivo; Morada Nobre; Vale do Sol; Condomínio Pacheco - Instalação de 450 (quatrocentos e cinquenta) Luminárias de BL250W nos seguintes locais: M.R.M.D'Armas; Vila N. Esperança; Arapoanga; E.M.D'Armas I a VI; R.N.Planaltina; Recanto Sossego - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1006003277100 (1006003277100.0004 - 1006003277100.0005 - 1006003277100.0006 - 1006003277100.0007 - 1006003277100.0008 - 1006003277100.0009) - FONTE DE RECURSOS: 004 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO U.O.: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 459051 - TOTAL INICIALMENTE EMPENHADO: R\$ 23.996,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme Notas de Empenho n's 97NE162 (R\$ 9.818,00); 97NE163 (R\$ 2.736,00); 97NE164 (R\$ 4.436,00); 97NE165 (R\$ 7.006,00); - na modalidade: ordinário - EMITIDAS EM: 16.06.97 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) - VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, contando 12 (doze) meses - DATA DE ASSINATURA: 08.07.97 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Regional, com o prazo para início das obras de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILMAR LACERDA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF - Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente da CEB e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição da CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97 (*)

Processo nº 145.000.500/96

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público que, de acordo com preceitos da Lei nº 8.666/93, ficam convocados os licitantes interessados, para desempate de itens do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 01/97, na data, hora e local abaixo descritos:

DATA: 11 de julho de 1997 - Horário: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Administração Regional do Recanto das Emas

Recanto das Emas/DF, 10 de julho de 1997.
HILTON QUEIROZ ACTIS
Presidente da CEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº130, pág 5128 de 10/07/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 11/96

Processo: 148000745/97 e 148000747/97 RA XVII: Contrato: 07/97. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e CEB -COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Do objeto: Complementação de Iluminação Pública das Vias de Acesso CAUB I, Complementação de Iluminação Pública das Vias de Acesso CAUB II, Complementação de Iluminação Pública das Vias de Acesso Sucupira, Iluminação Pública do Canteiro da Av. Cedro em toda sua Extensão Av.Cedro, Iluminação Pública do Canteiro da Av. Ipê em toda sua Extensão. Programa de Trabalho: 1006003273007-0002. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, art.24, Lei 8.666/93, Nota de Empenho: 97NE00167 e 97NE00170/97. Data de Emissão: 10-06-97, emitida na qualidade de regime de empreitada por preço global. Valor total: R\$ 232.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). Prazo: 180(cento e oitenta) dias. Fonte de recursos: 004. Unidade orçamentária: 11119. Natureza da Despesa: 459051. Data da assinatura: 08-07-97. O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. Signatário pelo DF: MÁRCIA LIMA BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo, Substituindo. Pela Contratada: José Carlos Vidal, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 10/97

Tendo a empresa ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA interposto tempestivamente recurso quanto ao Resultado do Julgamento de Habilitação da Documentação, na modalidade Convite, para a aquisição de material permanente, a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela referida empresa, conforme processos no 143.000.192/97 e 143.000.297/97. Maiores informações pelos telefones 393.2833 e 393.1421 Ramal 24.

ANA LUZIA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/97

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
INEXIGIBILIDADE			
117	Banco de Brasília S/A Reforço ao Empenho n.º 97NE00003 para custear despesas com aquisição de vale - transporte para servidores desta RA.		2.300,00
118	Viação Anapolina Ltda. Reforço ao Empenho n.º 97NE00004 para custear despesas com aquisição de vale - transporte para servidores desta RA.		500,00
127	TCB - Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Despesa destinada ao ressarcimento de salários e encargos sociais referente à requisição de servidor para esta Administração Regional.		1.159,90
128	CAESB - Companhia de água e Esgoto de Brasília Reforço ao Empenho n.º 97NE00005, para custear despesas com água e esgoto nos Prédios e Próprios desta RA.		1.000,00
129	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília Reforço ao Empenho n.º 97NE00028 para custear despesas com serviços telefônicos dos Prédios e Próprios desta RA.		4.000,00
130	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço ao Empenho n.º 97NE00027, para custear despesas com Iluminação Pública nos Prédios e Próprios desta RA.		1.000,00
135	CAESB - Companhia de água e Esgoto de Brasília Reforço ao Empenho n.º 97NE00005, para custear despesas com água e esgoto nos Prédios desta RA.		1.000,00
137	CEB - Companhia Energética de Brasília Despesa destinada a custear despesas com consumo de energia elétrica no Sistema de Iluminação Pública nesta RA.		40.278,27

DISPENSA			
136	DARLAN LUCCAS PISSOLATTI - ME Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		78,30
138	CEB - Companhia Energética de Brasília Despesa destinada à manutenção da Rede de Iluminação Pública para esta RA.		6.000,00

CONVITE			
119	DIGIPRINTER Equipamentos para Escritório Despesa referente à aquisição de cartucho de tonner para máquina copiadora para esta RA.		2.051,64
120	Xerox do Brasil Ltda. Despesa destinada a aquisição de grampo para máquina copiadora para esta Administração Regional.		93,12
121	Petry Gráfica e Editora Ltda. Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		280,00
122	Palmas Editora Gráfica e Papelaria Ltda. Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		270,00
123	Darlan Luccas Pissolatti - ME Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		297,00
124	WJ Artes Gráficas Ltda. -ME Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		60,00
125	Cidade Gráfica e Editora Ltda. Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		140,00
126	Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda. Despesa destinada à aquisição de impressos para esta RA.		270,00
131	Xerox do Brasil Reforço ao Empenho n.º 97NE00066, para custear despesas com locação de máquina copiadora de Engenharia.		2.000,00
132	Xerox do Brasil Reforço ao Empenho n.º 97NE00088, para custear despesas com locação de máquina copiadora.		2.000,00
139	Multipik Comércio e Representações Ltda. Despesa destinada à aquisição de material de expediente para esta RA.		7.458,35
140	Alvarenga Solano Indústria e Comércio de Papéis Ltda. Despesa destinada à aquisição de material de expediente para esta RA.		1.640,00
141	Comercial IPI Informática e Papelaria Ltda. Despesa destinada à aquisição de material de expediente para esta RA.		2.412,50
142	Escreva Papelaria Ltda. Despesa destinada à aquisição de material de expediente para esta RA.		1.362,00
148	JFA Comercial Importadora Ltda. Despesa destinada à aquisição de material de expediente para esta RA.		1.527,20
149	Papelaria VG Ltda. Despesa destinada à aquisição de material de expediente para esta RA.		976,10

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.175/96, Das partes: **DF/ARSS e XEROX DO BRASIL LTDA**. Objeto: aditar o Contrato de prestação de Serviços nº 04/97-RA XIV, a serem executados de forma contínua, celebrado em 24.01.97 com vigência até 31.12.97, objetivando a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, para fazer face as despesas com a locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334 com manutenção, assistência técnica e reposição de peças, tais como, tonalizadores, reveladores e cilindros. Dotação orçamentária: NE 72/97, de 09.04.97, evento 400092, estimativo, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), UO: 11.116, programa de trabalho: 03007002123180002, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, Modalidade de Licitação: Convite nº 29/96-CPL-RA XIV, Signatários: pelo Distrito Federal: **JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: **PAULO SERGIO ALVES LASSI**, Gerente de Mercado.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 6.5.97, pag. 3234.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.327/96, Das partes: **DF/ARSS e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**. Objeto: aditar o Contrato de prestação de Serviços nº 05/97-RA XIV, a serem executados de forma contínua, celebrado em 25.02.97 com vigência até 25.08.99, objetivando a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, para fazer face as despesas com manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa de São Sebastião. Dotação orçamentária: NE 95/97, de 28.05.97, evento 400092, estimativo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), UO: 11.116, programa de trabalho: 10060032725010001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, Modalidade: Dispensa de licitação, inciso VIII, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Signatários: pelo Distrito Federal: **MARCELO BRAGA**, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: **JOSÉ CARLOS VIDAL**, na qualidade de Diretor-Presidente e **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: 144.001.327/96, **PARTES:** DF - RA XIV x Companhia Energética de Brasília - CEB.
OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa de São Sebastião, prazo: até 25.08.1999; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação, com base no inciso VIII, artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais), Lei Orçamentária: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; Nota de Empenho nº 00037, emitida por estimativa sob evento 400091 em 20 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/10060032725010001, Fonte de Recurso 000, Código Unidade Orçamentária 11116, **ELEMENTO DE DESPESA:** 349039 Data de Assinatura 25.02.97; **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal **SEBASTIÃO DE BARROS ABREU**, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada **JOSÉ CARLOS VIDAL**, na qualidade de Diretor-Presidente e **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO: 144.001.326/96, **PARTES:** DF - RA XIV x Companhia Energética de Brasília - CEB.
OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas de São Sebastião, prazo: até 25.08.1999; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigível com base no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 223.800,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais), Lei Orçamentária: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; Nota de Empenho nº 00032, emitida por estimativa sob evento 400091 em 19 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 26.310,68 (Vinte e seis mil trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho/10060032725010001, Fonte de Recurso 000, Código Unidade Orçamentária 11116, **ELEMENTO DE DESPESA:** 349039 Data de Assinatura 25.02.97; **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal **SEBASTIÃO DE BARROS ABREU**, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada **JOSÉ CARLOS VIDAL**, na qualidade de Diretor-Presidente e **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 45, de 7.3.97, págs. 1583 e 1584.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE SERVIÇOS

JUNHO/97

A Seção de orçamento e finanças da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços do mês de junho de 1997.

NE	FORNECEDOR/BENS/OBRAS/SERVIÇOS	PÇO. UNITÁRIO	TOTAL
96	DISPENSA NOVACAP - Companhia Urbanizadora Nova Capital Anulação da 97NE00050 tendo em vista que esta sendo licitado a contratação de firmas para locação de máquinas e equipamentos		90.542,34

100	MADEIRA VALENÇA LTDA 5 PC de vigota medindo 6x12x5m 5 PC de caibro medindo 5x6x5m 1 kg prego com cabeça 17x21	18,75 7,80 1,40	93,75 39,00 1,40
103	J & C TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA LTDA 1 Un Aparelho celular motorola mod. DPC 650	500,00	500,00
105	CASA OLIMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA 15 camisas para futebol com a logomarca da RA-XIV, marca PENALTY/CCS 15 calções de nylon, marca victória 15 pares de meião para jogador, marca pérola 1 par de luva para goleiro, marca realtex 1 par de cotoveleira para goleiro, marca realtex 1 par de joelheira para goleiro, marca realtex	13,00 5,00 3,00 25,00 9,00 10,00	195,00 75,00 45,00 25,00 9,00 10,00
106	CASA OLIMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA 2 troféus com 38 cm, referência 1379, marca PIAZZA 1 troféu com 18 cm, referência 1203, marca PIAZZA 1 troféu com 18 cm, referência 1203, marca PIAZZA 1 troféu com 25 cm, referência 1403, marca PIAZZA 2 troféus com 25 cm, referência 1403, marca PIAZZA 10 troféus com 25 cm, referência 1148, marca PIAZZA	11,00 4,00 4,00 6,00 6,00 6,00	22,00 4,00 4,00 6,00 12,00 60,00
107	BIG SPORTS LTDA 1 Un Bolsa para transporte de material esportivo, emborrachada, marca POKER	27,00	27,00
108	BIG SPORTS LTDA 1 troféu PIAZZA, ref. 1599, 95 cm 1 troféu PIAZZA, ref. 1499, 78 cm 2 troféus PIAZZA, ref. 1579, 60 cm 9 troféus PIAZZA, ref. 1472, 50 cm 6 troféus PIAZZA, ref. 1272, 40 cm 10 troféus PIAZZA, ref. 1302, 20 cm 50 medalhas c/ corrente douradas, med. 5 cm de diâmetro 50 medalhas c/ corrente prateadas, med. 4 cm de diâmetro 50 medalhas c/ corrente bronzeadas, med. 3,5 cm de diâmetro	26,60 20,50 18,00 13,50 11,30 6,30 1,30 0,90 0,70	26,60 20,50 36,00 121,50 67,80 63,00 65,00 45,00 35,00
109	CHAVEIRO VALE LTDA Reforço da 97NE00020, para atender despesa com serviços de cópias, modelagem e extração de chaves em geral		500,00

	INEXIGÍVEL		
097	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Anulação da 97NE00064, tendo em vista desconto efetuado na folha normal do mês de abril/97	8,98	8,98
098	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação da 97NE00081 tendo em vista desconto efetuado na folha normal do mês de maio/97	629,81	629,81
099	BANCO DE BRASÍLIA S.A Atender despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta R.A. mês de junho/97.	1.753,00	1.753,00
101	J. CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) Atender despesa com aquisição de duas assinaturas anuais do Jornal de Brasília, no total de 720 edições de interesse desta R.A.	232,00	464,00
102	S/A CORREIO BRASILIENSE - DEPTO DE ASSINATURAS Atender despesa com aquisição de uma assinatura do Jornal Correio Brasiliense, no total de 360 edições de interesse desta R.A.	408,00	408,00
104	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Atender despesa com aquisição de uma linha - serviço móvel celular para uso do gabinete desta R.A.	338,98	338,98
110	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com o consumo de energia elétrica, bem como, conservação e manutenção preventiva de rede de iluminação pública referente aos meses de janeiro e fevereiro/97	19.912,97	19.912,97
	CONVITE		
118	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS Atender despesa com show pirotécnico composto de 2 morteiro tiro seco, 30 morteiro de 3", 5 morteiro de 5", 5 morteiro de 7" 3 girândolas de 468 tiros	1.489,39	1.489,39
119	DILSON DE SOUSA PIMENTEL E CIA LTDA ME Contratação de banda com aparelhamento de sonorização (PA 16) e iluminação com repertório variado para execução shows nos dias 27, 28 e 29/06/97	4.780,00	4.780,00

A SEÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

Tornamos público o Resultado de julgamento das propostas de preço referente a Concorrência supra citada, nos seguintes termos.

Concorrente n.º 02 - Contrutora Piso Ltda

item 01 - (03 caminhões tipo caçamba com capacidade 06 mc) - fator "K" 0,85 (oitenta e cinco milésimos), sendo este o segundo maior desconto. O vencedor deste item cotou apenas 01 (um) caminhão, esta decisão deu-se tendo em vista a necessidade de observar o princípio da igualdade entre os concorrentes.

item 02 - 01(uma) motoniveladora - com potência de 119 CV - fator "K" 0,95 (noventa e cinco milésimos).

item 03 - 01(uma) pá carregadeira articulada com potência de 110 CV e caçamba com capacidade para 1,8 mc - fator "K" 0,88 (oitenta e oito milésimos);

item 05 - 01(uma) retroescavadeira com potência de 75 CV - fator "K" 1,00 (um);

Concorrente n.º 04 - Terramaq Peças e Serviços Ltda
item 04 - 01(um) trator de esteiras com potência de 75 CV - fator “K” 0,81 (oitenta e um milêssimos);
item 06 - 01(um) trator agrícola de pneus com implemento de roçadeira e potência de 75 CV - fator “K” 0,81 (oitenta e um milêssimos);
item 07 - 01(um) trator agrícola de pneus com implemento de rolo compactador, tipo pé de carneiro e potência de 75 CV - fator “K” 0,86 (oitenta e seis milêssimos);

Concorrente n.º 05 - Washington Luis de Sales
item 01 - 01(um) caminhão tipo caçamba com capacidade para 6 mc - fator “K” 0,77(setenta e sete milêssimos);

Informo, ainda, que a partir da publicação deste Aviso inicia-se o prazo para a interposição de recurso conforme capítulo 07, item 7.1, do Edital, estando o processo a disposição dos interessados para vista, nesta Adminisitração Regional em horário comercial.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/97

PROCESSO: 134.000843/97
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Administração Regional de Sobradinho, compreendendo os seguintes produtos: açúcar cristal, café moído, sucos em garrafa, leite tipo “C”, queijo tipo prato, biscoitos água e sal, biscoitos doces, chás diversos e margarina vegetal, nas quantidades e condições estipuladas neste convite, conforme Anexo I ao supracitado processo.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, após julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagraram-se vencedoras as empresas abaixo, para os respectivos itens a seguir:

Firma 1) CAFÉ DO CHEF - Indústria e Comércio Ltda - Item: 08;
Firma 2) GULLIVER - Comércio e Representações Ltda - Itens: 01, 04, 05, 06 e 07.

OBS: Foram prejudicados os itens 02, 03 e 09, por não ter havido cotações para os produtos.

Brasília-DF, 10 de julho de 1997.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/97 -CL

TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
PROC./INTER.:030.005.023/97 - Secretaria de Administração

GRUPO 07 (ferramentas e utensílios de curta duração) 10 (material de construção e acabamento) 17 (material para limpeza, conservação e higiene) 62 (máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas)

OBJETO: aquisição de enxada, marreta em aço, pá para construção, picareta em aço, lâmina para arco de serra, areia saibrosa, areia lavada, chave, formica, furadeira elétrica

DATA DE ABERTURA: 29/07/97 - HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,84(três reais e oitenta e quatro centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 9 de julho de 1.997.
LEOLINO CEZAR DE A.CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESULTADO DE JULGAMENTO

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
BSB - Comércio e Representações Ltda.	Alteração	7401	
Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda.	Renovação	1902,6901,9724	1901
Confecções Bahia Comércio Indústria e Representações Ltda.	Renovação	2301,2302,	
Distribuidora de Tubos e Conexões Marial Ltda.	Recurso	Representante Comercial - Fortaleza Representações Ltda	
Hotel Phenícia Ltda.	Renovação	9765	
Alvarenga Solano Industrial Comercial de Papéis Ltda.	Renovação	0805,0905,1402,1404,1408, 5606	1405,5305,6001,7001
Brasfort Empresa de Segurança Ltda.	Renovação	9739	
Brasília Médico Hospitalar Ltda.	Alteração	0301,0401,0402,0403,0404, 0603,0701,0702,0903,0904,	0504,5801,5901,6101,6702, 7104,7401,1904,0901,0902,

	Capital Social	0905,1001,1002,1003,1004, 1005,1006,1007,1008,1009, 1010,1011,1013,1502,1505, 1506,1705,1901,1902,2005, 2013,2201,2301,2302,5401, 5402,5501,6401,6601,6801, 6802,6901,6903,7001	1012,1014,1015,1201,1202, 1203,1204,1205,1206,1301, 1302,1303,1402,1403,1404, 1405,1406,1407,1408,1501, 1503,1504,1601,1602,1603, 1604,1701,1702,1703,1704, 1801,1802,1803,1804,1805, 1903,1905,1906,2001,2002, 2003,2004,2006,2007,2008, 2009,2014,2101,2108,2303, 2401,2501,2601,5101,5301, 5302,5303,5304,5305,5306, 5403,5603,5605,5606,5607, 5701,6001,6201,6202,6301, 6402,6501,6503,6602,6603, 6604,6803,6804,6805,6806, 6807,6808,6902,7105,7201, 7202,7501,9852
Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.	Renovação	9718,9725	5607
Laticínios Morrinhos Indústria e Comércio Ltda.	Renovação	0111	
Pneus Jaber Ltda.	Renovação	Indeferimento Total	
Pinheiro Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda.	Renovação	1901,1902,1905,6902	1904,6901,7401
Texform S/A	Renovação	Indeferimento Total	
HOHL - Máquinas Agrícolas Ltda.	Renovação	2010,5401,6301,6603	6202
		Procurador	
Pelkote Indústria e Comércio de Papeis Ltda.	Inscrição	1404	
		Procurador	
Matel Tecnologia de Teleinformática S/A - Matec	Alteração	2007,5702,9736	
Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	
Fernando Fagundes de Araújo	Renovação	Indeferimento Total	
Varian Indústria e Comércio Ltda.	Inscrição	2013,6901,9724	2003,5301,5702,6401,6903
DF - Borrachas, Tratores e Peças Ltda.	Inscrição	0504,2010,2101	2011,2015,2016,2102,2103, 2104,2105,2106,2107,2110, 2111,6202,6401
União Química Farmacêutica Nacional S/A	Renovação	1904	
		Procurador	
Spina Trading Comércio Representações Ltda.	Inscrição	0801,1404	
		Procurador	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea “D” do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 3 de julho de 1997
ALDA SILVA VIVACQUA
residente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 78, DE 10 DE JULHO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL TRIBUTÁRIO E TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 33, de 12-07-89, na Lei nº 367, de 03-12-92, na Lei nº 795, de 22-11-94 e no Processo nº 040.005.370/97, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para ingresso no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 16.254, de 29-12-94 e neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao provimento de 100 (cem) cargos de Fiscal Tributário e de 49 (quarenta e nove) cargos de Técnico Tributário da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme discriminação a seguir:

OPÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE	N.º DE CARGOS
01	Fiscal Tributário	2º grau ou habilitação legal equivalente	100
02	Técnico Tributário	2º grau ou habilitação legal equivalente	49

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) dos cargos estabelecidos, por opção, no subitem 1.1 deste Edital aos candidatos portadores de deficiência, amparados pelo art. 1º da Lei nº 160, de 02-09-91. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo.

1.2.1 - Os cargos que não forem providos por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinados aos demais candidatos.

1.3 - A jornada de trabalho será:

1.3.1 - Para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, em regime de plantão com 12(doze) horas trabalhadas por 36(trinta e seis) horas de descanso ou, em caráter excepcional, 24(vinte e quatro) horas trabalhadas por 72(setenta e duas) horas de descanso, quando no exercício de atividades externas, ou ainda em regime de 40(quarenta) horas semanais quando no exercício de atividades internas.

1.3.2 - Para o cargo de TÉCNICO TRIBUTÁRIO, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

1.4 - O vencimento correspondente ao Padrão I, da Classe Inicial, dos cargos de Fiscal Tributário e de Técnico Tributário será de R\$ 156,39(Cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), acrescidos da Retribuição Adicional Variável - RAV - no valor de R\$ 2.016,00(Dois mil e dezesseis reais), perfazendo o total de R\$2.172,39(Dois mil cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). A remuneração e demais vantagens de que trata este item referem-se ao mês de junho do corrente ano.

1.5 - Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada pelo Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 - 12 - 91.

1.6 - As atribuições dos cargos compreendem:

a) **Fiscal Tributário:** Desenvolver atividades de nível médio relativas a lançamentos, cobrança e fiscalização dos tributos indiretos de competência do Distrito Federal no que se refere a mercadorias em trânsito e de apoio à Administração Tributária.

b) **Técnico Tributário:** Desenvolver atividades de nível médio de apoio à Administração Tributária.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão investidos no cargo se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391, 72 e nº 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse no cargo;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;
IV - não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com o novo cargo;
V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;
VI - possuir a escolaridade exigida, até a data da posse no cargo;

VII - possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", para o cargo de Fiscal Tributário.

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer, à época da posse, outros documentos que se fizerem necessários.

2.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que devem a ser estabelecidos no subitem 2.2 impedirá a posse do candidato.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: de 21/07/97 a 31/07/97 (dias úteis)

Horário: das 10 às 16 horas

Local: Agências do Banco de Brasília S/A - BRB

3.1 - Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e dirigir-se a uma das Agências do BRB, para:

- preencher formulário de Requerimento de Inscrição, fornecido pelo BRB;
- anexar ao formulário de Requerimento de Inscrição cópia da Carteira de Identidade;
- recolher a taxa de inscrição, em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conta nº 212-800391-6, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- receber o comprovante de Requerimento de Inscrição e aguardar a entrega, pelos Correios, do Comprovante de Inscrição a ser emitido pelo IDR, até o dia 20/08/97;
- receber os programas das provas.

3.2 - O candidato que não receber o Comprovante de Inscrição até o dia 20/08/97 deverá comparecer ao IDR para confirmar sua inscrição no concurso.

3.3 - O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser efetuado em espécie ou com cheque do próprio candidato.

3.4 - O pagamento da taxa de inscrição efetuado com cheque sem o suficiente provimento do fundo será automaticamente cancelado quando detectado o ilícito.

3.5 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conclusão ou interesse da Administração.

3.6 - A inscrição no concurso será feita pelo interessado, admitida também a inscrição por terceiros.

3.7 - O candidato amparado pela Lei nº 160/91 deverá requerer sua inscrição no BRB e, em seguida, comparecer ao IDR para:

- entregar laudo técnico que comprove sua deficiência, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 2º do Decreto nº 13.897/92.
- requerer junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR as condições especiais de que necessita para realizar as provas.

3.7.1 - A inobservância do disposto na alínea "a" deste subitem acarretará a perda do direito ao pleito dos cargos reservados aos candidatos em tal condição.

3.8 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.9 - Os candidatos doadores de sangue junto à Fundação HemoCentro ou a instituições oficiais de saúde ficam dispensados do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996.

3.10 - Para o benefício de que trata o subitem 3.9, o candidato terá que comprovar pelo menos 03 (três) doações realizadas no período de 01 (um) ano, contado antes da data final das inscrições.

3.11 - Os candidatos doadores de sangue deverão requerer suas inscrições diretamente no IDR, anexando ao formulário próprio cópia autenticada do documento original comprobatório de doação de sangue, bem como cópia da Carteira de Identidade, para fins de efetivação de sua inscrição.

3.12 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como o seu correto preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.13 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.14 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - As provas terão caráter eliminatório e classificatório. As provas abordarão conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo e serão organizadas de acordo com o disposto no quadro a seguir:

4.1.1 - Opção 01 - Fiscal Tributário

disciplina	nº de questões	valor de cada questão	nota	peso
1. Direito Tributário e Legislação Tributária	25	04	100	3
2. Noções de Direito Administrativo e Penal	20	05	100	2
3. Português	25	04	100	2
4. Noções de Contabilidade	10	10	100	1
5. Matemática	10	10	100	1
6. Informática	10	10	100	1

4.1.2 - Opção 02 - Técnico Tributário

disciplina	nº de questões	valor de cada questão	nota	peso
1. Direito Tributário e Legislação Tributária	25	04	100	3
2. Noções de Direito Administrativo, Comercial e Civil	20	05	100	2
3. Português	25	04	100	2
4. Noções de Contabilidade	10	10	100	1
5. Matemática	10	10	100	1
6. Informática	10	10	100	1

4.2 - A prova terá a duração de 5 (cinco) horas.

4.3 - Critérios para cálculo da média final:

4.3.1 - A média final dos candidatos será calculada da seguinte forma:

$$\text{média final} = \frac{n_1.p_1 + n_2.p_2 + n_3.p_3 + n_4.p_4 + n_5.p_5 + n_6.p_6}{p_1 + p_2 + p_3 + p_4 + p_5 + p_6}$$

onde:

p = peso da disciplina

n = nota da disciplina, que será calculada da seguinte forma: $[q_c - (q_e : 3)] \cdot v$

onde:

q = quantidade de questões certas

q = quantidade de questões erradas

v = valor de cada questão

4.3.2 - As questões da Prova Escrita Objetiva constarão de 04(quatro) alternativas (A, B, C, D). A marcação da alternativa "E" no Cartão-Resposta significará que o candidato desconhece a resposta correta, não sendo computada para efeito do cálculo previsto no subitem 4.3.1.

4.3.3 - As questões em branco não serão computadas.

4.3.4 - Será considerada questão errada a que apresentar rasura ou duplicidade de resposta.

4.4 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.5 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não-atendimento às instruções contidas nos subitens 4.3.4 e 4.4.

4.6 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver, em cada disciplina, nota mínima igual a 40 (quarenta) e média final igual a 50(cinqüenta).

4.7 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;
- portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;
- retirar-se do recinto de aplicação da prova, antes de sua última opção e sem a devida autorização.

4.8 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, será afixada, no Quadro de Avisos do IDR, a listagem dos candidatos habilitados.

5 - DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, nos seguintes casos:

- contra a formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;
- erro material da classificação final.

5.1.1 - Os recursos referidos no subitem 5.1, alínea "a" serão julgados pelas Bancas Examinadoras e os recursos referidos na alínea "b" serão julgados pelo Superintendente do IDR.

5.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;

b) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados (erro material).

5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.3.1 - Somente serão apreciados os recursos na forma original.

5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.

5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.

5.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva.

6.2 - Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior número de pontos na disciplina:

OPÇÃO / CARGO	CRITÉRIOS-DE DESEMPATE
01 - Fiscal Tributário	a) Direito Tributário e Legislação Tributária do Distrito Federal; b) Português; c) Noções de Direito Administrativo e Penal; d) Informática e) Noções de Contabilidade; f) Matemática.
02 -Técnico Tributário	a) Direito Tributário e Legislação Tributária do Distrito Federal; b) Português; c) Noções de Direito Administrativo, Comercial e Civil; d) Informática e) Noções de Contabilidade; f) Matemática.

6.3 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.4 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal.

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de documento oficial e original de identidade, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

8.3 - Somente serão considerados como documentos oficiais de identidade, para efeito deste concurso, sem um dos quais o candidato será impedido de realizar a prova:

Carteira de Identidade Civil, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte ou, ainda, identificação expedida por órgãos ou conselhos de classe, que, por lei, tenham validade como documentos oficiais de identificação (CRM, OAB, CRE, CREA, CRO e outros).

8.4 - Não será aceita fotocópia de documento oficial de identidade, ainda que autenticada.

8.5 - Não será aceito documento ilegível e/ou danificado.

8.6 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

8.7 - Não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

8.8 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão - Resposta sejam feitas por outra pessoa.

8.9 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao concurso veiculadas pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

8.10 - Não haverá segunda chamada para as provas.

8.11 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

8.12 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8.13 - Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria de Administração para efeito de nomeação e lotação, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos que não forem convocados ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC da Secretaria de Administração durante o prazo de validade do concurso.

8.14 - A aprovação no concurso só assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.

8.15 - O candidato convocado para investidura no cargo deverá submeter-se a inspeção médica para os fins previstos neste Edital.

8.15.1 - Em se tratando de candidato aprovado portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.

8.16 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 1 (um)

ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.

8.16.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 8.16 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

8.17 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.18 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003, de 02-01-97, publicado no DODF nº 02, de 03-01-97, convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, para participarem da Prova Prática a realizar-se conforme discriminação a seguir:

1 - Especialidade Desenhista - Opção 1:

DATA: 03-08-97

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 15 min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

LOCAL: Universidade de Brasília - Faculdade de Tecnologia,
Campus Universitário Darci Ribeiro - Asa Norte - Brasília DF

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica tinta azul ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da Prova, o respectivo comprovante.

2.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido do seguinte material: lapiseiras 0,3; 0,5 e 0,7 mm, grafites correspondentes às lapiseiras, borracha para desenho, esquadros 45°, 30°/60°, régua "T", escalímetro, bigode e máquina de calcular somente com as quatro operações.

2.2.1 - O equipamento em desacordo com o subitem anterior será retido até o final da prova.

2.3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

2.4 - Não haverá segunda chamada para esta Prova.

2.5 - O não-comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do concurso.

3 - O resultado da Prova Prática encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 19-08-97, a partir das 16 horas.

4 - No período de 20 a 22-08-97, os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independentemente de requerimento, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

5 - Em caso de recurso, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no mesmo período e horário estabelecidos para a vista de prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 13/97

PROCESSO Nº: 040.008.033/97

OBJETO: Serviços de impressão de formulários contínuos

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do Convite em epígrafe na forma que se segue: EMPRESAS VENCEDORAS: ART FORM - INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA (itens: 01 e 04) e GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA (itens: 02 e 03). Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 ou pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 10 de julho de 1997

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 13/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado de Julgamento do Convite nº 13/97 encontram-se a disposição dos interessados no quadro de Avisos da Secretaria de Educação, 9º andar.

Em 9 de julho de 1997

REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS

Vice-Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/97

Processo: 082.001517/97 - Partes: FEDF x RECAPAGEM ROYAL LTDA. - Ass.: 09.07.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Prestação de serviços de recapagem de pneus, conforme disposto no Convite nº 027/97-FEDF. Valor: R\$ 4.999,98 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - Nota de Empenho inicial nº: 1582/97 - Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

(Estimativa) - Unidade Orçamentária: FEDF-Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz ; p/ RECAPAGEM ROYAL LTDA: Luzia Aparecida O. Gonçalves.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1/96

Processo: 082.023442/95 - Partes: FEDF x Xerox do Brasil Ltda - Ass.: 09.07.97 - Vigência: 27.02.98. - Objeto: Substituir uma máquina copiadora modelo X-5390, por três máquinas copiadoras modelo X-1065, e uma modelo X-5341, conforme Tomada de Preço nº 085/95. - Valor: R\$ 362.800,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ Xerox do Brasil Ltda: Francisco Rincon.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/97

Processo: 082.017990/96 - Partes: FEDF x Logos Material de Escritório Ltda - Ass.: 08.07.97 - Vigência: 30.07.97. - Objeto: Retificar o valor do Contrato nº 40/97-FEDF, tendo em vista o cancelamento de um item que compõe o objeto do mesmo, o qual passará de R\$ 7.195,38 para R\$ 2.589,90; e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à aquisição objeto do referido Contrato, celebrado entre as partes acima identificadas, conforme Concorrência nº 013/96. - Valor: R\$ 645,87 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - Nota de Empenho: 1499/97 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA: Gildésio Sales Barbosa.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRA O DO CONVÊNIO Nº 26/97

Processo: 082.001925/95 - Partes: FEDF x ITAUTECH Componentes e Serviços Ltda - Ass.: 09.07.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes; p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/ ITAUTECH LTDA: Edmar Afonso Inácio.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/97

Abertura: 30/07/97 às 10:00 horas;

Objeto: Contratação de transporte para distribuição de merenda escolar; Grupo: 97.09. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 29/07/97.

Brasília, 10 de julho de 1997

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 037/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 10 de julho de 1997

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os resultados de Julgamento da Tomada de Preço nº 015 e da Concorrência nº 002/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 10 de julho de 1997

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo: 082.001.005199/97

Entidade responsável: FHDF

Objeto: locação de imóvel destinado ao PSC

Justificativa: artigo 24, X, lei 8.666/93

Data do ato de homologação: 03.07.97

Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.003741/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de abate e poda de árvores no ISM
Justificativa:inciso VIII, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004825/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de ácido acetilsalicílico - 100mg e outros
Justificativa:Inciso IV, artigo 24, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:061.004941/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de materiais destinados às copiadoras MITA
Justificativa:inciso I, artigo 25, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004842/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de muromonabe CD-3- Injetável
Justificativa:artigo 25, Inciso I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004706/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de imunoglobulina
Justificativa:artigo 25, inciso I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004492/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de solução de cloreto de sódio
Justificativa:artigo 25, inciso I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004066/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de pralidoxmia mesilato
Justificativa:artigo 25, inciso I, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004003/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de conserto em vaporizadores HB
Justificativa:inciso II, artigo 25, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.003859/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de bolsa plastica vazia e outros
Justificativa:inciso I, artigo 25, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo:061.004072/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de clordiazepoxido 100 mg
Justificativa:inciso I, artigo 25, lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:07.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição - Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 055/97-PJ-FHDF . CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma RECICLAGEM PLÁSTICOS E METAIS LTDA-ME OBJEITO: Alienação de resíduos de prata contidos nos fixadores, evacuados pelas Processadoras Automática de filmes de Raio-X de propriedade da Fundação, discriminadas no Anexo I, do referido contrato. VALOR: 58% (cinquenta e oito por cento)para a Contratada dos resíduos de prata extraídos, ficando a Fundação com o restante,ou seja com 42% (quarenta e dois por cento). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 156/97 - Processo nº 061.004682/96-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 30/06/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: CLÁUDIO ERICO GOMMA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE:Contrato nº 056/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. OBJEITO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, de 2 (dois) sistemas monitores de múltiplas funções pertencentes à Unidade de Cardiologia do Hospital de Base do DF, cuja descrição e localização é a constante na Cláusula Primeira do mencionado contrato. VALOR: Mensal de 990,00 (novecentos e noventa reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042822670002. EQW: IE:038000000. N.E. Nº: 03754/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze meses, a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no artigo 25 - "CAPUT" da lei nº 8.666/93 processo nº 061.010401/96-PJ-FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 03/07/97. PELA FUNDAÇÃO: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELA CONTRATADA: WELLINGTON VIDAL CORRÊA. TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Objeto	Data	Horário
309/97	061.003919/97	Aquisição de parafina fisioterapica p.f. entre 53 e 55 graus 500 g	21/07/97	11:00
310/97	061.004251/97	Aquisição de pipeta graduada 2,0 ml 1/100 e outros, perfazendo um total de 20 itens.	22/07/97	16:30
311/97	061.004240/97	Aquisição de alca de níquel - cromo calibrada 1/1000 e outros, perfazendo um total de 25 itens.	23/07/97	10:30
312/97	061.003902/97	Massa limpa tipo, caneta hidrografica caixa c/12 cores e outros, perfazendo um total de 38 itens.	23/07/97	16:30
313/97	061.002874/97	Aquisição de REFRIGERADOR para armazenamento científico de sangue.	24/07/97	10:30
314/97	061.006695/96	Aquisição de DIAPAZÃO de 12 Hz, para pesquisa da sensação vibratória em pacientes, com vistas ao diagnóstico de neuropatia periférica.	24/07/97	11:00
315/97	061.004247/97	Espironolactona 25 mg e outros, perfazendo um total de 03 itens.	24/07/97	16:00
316/97	061.004171/97	BALÃO FUNDO CHATO CARG. CURTO VD BOROSILIC., 1000ML e outros, perfazendo um total de vinte itens.	24/07/97	16:30
317/97	061.001944/97	Termostato eletromecânico para incubadora marca gigante mod. Gm e outros, perfazendo um total de 04 itens.	25/07/97	09:00
318/97	061.004064/97	Fenoterol 5mg/ml fr. 20 ml e outros, perfazendo um total de 03 itens.	25/07/97	09:30
319/97	061.004327/97	Trombo ISI 100CX10 fr 2ML p/aparelho option e Cefamat cx 06 fr p/aparelho option 4 c/01 fr 10ML de cacl 0,25 mol/l	25/07/97	10:00
320/97	061.002079/97	Bucha p/rolamento ref. HE 211 e outros, perfazendo um total de 37 itens.	25/07/97	10:30
321/97	061.007858/96	Cano de PVC 3"X6M engate rápido e outros, perfazendo um total de 24 itens	25/07/97	11:00
322/97	061.003961/97	Abridor de boca de borracha infantil e outros, perfazendo um total de 34 itens.	25/07/97	14:00
254/97	061.002334/97	Prestação de Serviços de conserto de aparelho cardioversor, marca ecifax, mod. MDF 03.	21/07/97	10:00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 10 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Objeto	Data	Horário
239/97	06.002094/97	Rodizio giratório c/placa de fixação 4"x1.1/2" ref. GLR 414 TPE e outros, perfazendo um total de 22 itens	28/07/97	09:00
240/97	061.003805/96	Filme p/câmara lazer T/HQB (base azul) T/14"X17" (35X43 cm) acondicionado em cartucho c/125 películas T/DAYLIGHT.	28/07/97	11:00

241/97	061.003719/97	Algodão hidrófilo 20cmx100cm c/manta uniforme separados em camadas p/perfil peso min. 500 gr. E outros, perfazendo um total de 09 itens.	28/07/97	14:00
242/97	061.004242/97	Agar para uso bacteriológico, 500 g e outros, perfazendo um total de 22 itens.	28/07/97	15:00
244/97	061.003901/97	Absorvente higiênico hosp. C/manta de algodão med. Mínimo 22cmx6cmx1,5cm, revestido falso tecido micro perfurado	29/07/97	15:00
245/97	061.003597/97	Insulina suína de ação intermediária 100UI/ML FR. 10ML	29/07/97	16:00
243/97	061.003491/97	Prestação de Serviços de confecção de bonecos "ZÉ GOTINHA" inflamáveis.	29/07/97	14:00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada(s) de Preço(s)" em epígrafe estão a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-82 ou pelo FAX (061) 322-0778.

Brasília, 10 de julho 1.997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Nº	Itens	Firma
249/97	03	TAURUS COMERCIAL DE PROD. MANUFAT. LTDA
	04	IVAN DIAS RIBEIRO LTDA
	02, 05 e 06	MADEIREIRA FORTALEZA COM. DE MADEIRAS LTDA
	07 e 09	HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO LTDA
	01	PERFIL PRODS. MELALÚRGICOS LTDA
	08	Prejudicado por falta de cotação
262/97	01	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TOMADAS DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma
118/97	01	ELETROMEDICINA BERGER IND. E COMÉRCIO LTDA
182/97	01, 03, 10 a 12, 15 e 17	COML. DE COUROS E SAPATARIA LIMEIRA LTDA
	02, 04 a 07, 13 e 14	SÃO PAULO MAT. ESPORTIVOS LTDA
	08, 09 e 16	BRASPILIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
	18	WEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
189/97	01 e 02	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	03, 09 a 12, 14 a 17 e 30	LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
	04 e 05	BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
	06, 07 e 18	INTERNACIONAL EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA
	08	BRASMÉDICA HOSP. E ORTOPÉDICA LTDA
	13	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÃO. E FER. LTDA
	19 a 28, 31 a 47, 51 a 53	BB BRASIL BORRACHAS LTDA
	48 e 50	ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	29 e 49	Revogados
	01	REALMAK ASSIST. TÉCNICA DE DUPLICAD. LTDA
200/97	01	REALMAK ASSIST. TÉCNICA DE DUPLICAD. LTDA

Brasília, 10 de julho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMODATO

PROCESSO: 101.000.519/97; PARTES: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: a utilização, a título de comodato, pela FUNDAÇÃO, de 04(quatro) linhas telefônicas de propriedade do INSTITUTO, para atendimento ao sistema "ON LINE" do cadastro de famílias do Programa Brasília Criança; ASSINATURA: 08/07/97; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 08/07/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque; P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 5, DE 7 DE JULHO DE 1997
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE TOPOGRAFIA da TERRACAP, opção 05 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 49/97-IDR, publicado no DODF nº 91 de 15.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 10º- EDUARDO SANTOS ARAÚJO, (2º- colocado na classificação dos Portadores de Deficiência).

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 6, DE 9 DE JULHO DE 1997

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA

Fica convocada a candidata, relacionada a seguir, aprovada e classificada no concurso público para o Emprego de ENGENHEIRO da TERRACAP, opção 03 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 55/97-IDR, publicado no DODF nº 100 de 28.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 105, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 4º- CLÍVIA OLIVEIRA BORGES.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

Contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, RELATIVO AO SETOR RESIDENCIAL NOROESTE. Comunicamos às Empresas interessadas que o recebimento das Propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m. (quinze horas às quinze horas e quinze minutos) do dia 11 de agosto de 1997, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM sito no Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09. Fone: 225.4601 e 216.6149.

Brasília-DF, 10 de julho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

VALOR DOS LUSTOS TOPOGRÁFICOS DO EDITAL = R\$ 12,00 (doze reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 6/97-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.816a. sessão, realizada em 08.07.97, decidiu, com base no tópico 37, do Edital no. 06/97-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo no. 111.000.623/97-2, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA E LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 749.500,00; ITEM 02 - CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA E CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 923.950,00; ITEM 03 CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA E CAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 1.313.300,00; ITEM 04 - CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA E CANAÃ COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA R\$ 641.400,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, a Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 08:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total, constante da referida Proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 15 (quinze) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no Tópico 45, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do Tópico 50, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 44 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 10 de julho de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10.07.97. PROCESSO Nº 101.000.519/97. PARTES: CAESB X SEREN - SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Tomada de Preços TP nº 032/97-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais em concreto armado-vibrado referente aos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15 e 16, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 71.924,15 (setenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos). PRAZO: 20/50/80/110/140/ (vinte/cinquenta/oitenta/cento e dez e cento e quarenta) dias consecutivos, (conforme cronograma de entrega dos materiais, constantes do anexo I do edital), contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: contado a partir da assinatura, expirar-se á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/SERED LTDA: Paulo Cezar Gontijo.

CONTRATO Nº 5035. Ass.: 10.07.97. PROCESSO: 092.002014/97. PARTES: CAESB X URBÉRAS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 032/97-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais em concreto armado-vibrado referente aos itens 03, 12, 14, 17, 18, 19 e 20, por item cotado. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). PRAZO: 20/50/80/110/140/ (vinte/cinquenta/oitenta/cento e dez e cento e quarenta) dias consecutivos, (conforme cronograma de entrega dos materiais, constantes do anexo I do edital), contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: contado a partir da assinatura, expirar-se á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/URBRÁS LTDA: Luiz Carlos Drulla.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Aditivo ao Contrato nº 3672. Ass.: 10.07.97. PROCESSO: 092.000993/96. PARTES: CAESB X LYNX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 09/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/LYNX LTDA: José Maria Guimarães.

1º Aditivo ao Contrato nº 4081. Ass.: 10.07.97. PROCESSO: 092.002188/97. PARTES: CAESB X SRº KASSER ARAÚJO LIMA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria). 2.1- Os recursos financeiros são próprios da CAESB; 2.2- as despesas ocorrerão à conta do código 1.2.1.04.403.402-3 - Técnicos Profissionais (Pessoa Física). P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ SRº KASSER ARAÚJO LIMA.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3969, Processo: 092.003232/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 4016, Processo: 092.003211/97. PARTES: CAESB X CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CENTRO OESTE LTDA: Roberthsom Elmy Rosal de Ávila.

EXTRATO DE TRANSAÇÃO

TERMO DE TRANSAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB e INICIATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nº DO PROCESSO : 092.003070/97. OBJETO: a reparação pela CAESB, dos prejuízos causados em decorrência do rompimento de um tubo de distribuição de água, ocorrido no dia 17/02/97, próximo ao prédio nº 11, da Quadra 8, SOE- Comercial-Gama/DF, que resultou na interdição dos edifícios nº 11 e 12 da referida quadra. VALOR : R\$ 900,00 (novecentos reais). PAGAMENTO: será efetuado em até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INICIATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: José Antônio da Cunha Haag.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 070/97-CAESB para aquisição de veículo tipo caminhão, semi-pesado (chassis) e de equipamento completo, para hidrojetamento, a ser instalado sobre chassis de caminhão. Data de realização: 30 de julho de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de julho de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 071/97-CAESB para AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 01, 02, 03 E MATERIAIS DE CONCRETO ARMADO (TUBO CA-02, PBA-JE).

E EM CERÂMICA (TUBO PB).Data de realização: 30 de julho de 1997, às 15:00 horas.Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 10 de julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 128/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 128/97-CAESB, da forma que se segue: firma INCOVAL VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA., vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 12.497,00.

Brasília, 10 de julho de 1997.

CONVITE Nº 145/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 145/97-CAESB, da forma que se segue: firma WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA., vencedora dos itens 01, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 227,72; firma VETEC QUÍMICA FINA LTDA., vencedora dos itens 10 e 13, com o valor total de R\$ 133,90; firma M. B. BIOQUÍMICA LTDA., vencedora dos itens 06, 07, 08, 14 e 15, com o valor total de R\$ 748,76; firma UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 170,50.

Brasília, 9 de julho de 1997.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 46, 47 e 50/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 046/97, 047/97 e 050/97-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 046/97: ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 30.898,09.

Tomada de Preços nº TP - 047/97: ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 49.637,95.

Tomada de Preços nº TP - 050/97: BR-PETROBRÁS DISRTRIBUIDORA S/A, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 499.394,00.

Brasília, 10 de julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1)- Contrato nº 013/97; 2)- Contratantes: TCB e CHARLES DICKENS AZARÁ AMARAL; 3)- Processo nº 095.000853/97-TCB; 4)- Modalidade e Número da Licitação: Convite nº 131/97-CPL/TCB; 5)- Data da Assinatura: 09/07/97; 6)- Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; 7)- Valor: R\$ 587,00 mensal e R\$ 7.044,00 anual; 8)- Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de informática da TCB; 9)- Unidade Orçamentaria: STCB; 10)- Classificação Orçamentaria da Despesa: 34.90.39.09 - Atividade nº 6009; 11)- Fonte de Recurso: 050-próprio; 12)- Número e valor da Nota de Empenho: 2679/97 no valor de R\$ 7.044,00; 13)- Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/CONTRATADA: CHARLES DICKENS AZARÁ AMARAL.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A

COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/97.

1- Pavilhão B-7/3 boxes 09/10 e 20, com 67,08 m² cada, para a comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou cereais;
2- Pavilhão B-7/4 boxes 22 e 22B, com 67,08 m² e 66,9 m² cada respectivamente, para a comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou cereais;
3- Pavilhão B-12 Box Nº 19, com 55 m², para a comercialização de produtos hortigranjeiros, cereais, plantas ornamentais e flores, embalagens em geral;
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/97
LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, Sita no SIA SUL Trecho 07 Nº 100, Pavilhão B-03 Sobreloja
HORARIO: 10 HORAS

3ª do Edital na Sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado

Brasília, 7 de julho de 1997
JOSE HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X T.B. VEICULOS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.116/96. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de peças e acessórios para veículos besta, pertencentes a SSP/DF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00455, emitida em 09/07/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 1.500,00. VIGÊNCIA: de 02/04/97 até 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X T.B. VEICULOS LTDA. PROCESSO Nº 050.001.116/96. OBJETO: Reforço para despesas com serviços de assistência técnica/revisão em dois veículos da linha besta, pertencentes a SSP/DF. LICITAÇÃO: Inexigibilidade conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00456, emitida em 09/07/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 1.500,00. VIGÊNCIA: de 02/04/97 até 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MARANA COM. E REP. DE MAT. ELET. HID. LTDA. PROCESSO Nº 050.001.005/96. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento e colocação de vidros para a SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite 046/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00454, emitida em 09/07/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 800,00. VIGÊNCIA: até 31/12/97.

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X AGUA MINERAL SUPER-VIDA MINERAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 050.001.134/96. OBJETO: Reforço para despesas com fornecimento de água mineral em galão de 20 litros, marca super-vida. LICITAÇÃO: Convite 055/96-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00457, emitida em 09/07/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.30 - VALOR R\$: 800,00. VIGÊNCIA: até 31/12/97.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/97

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos telefônicos portáteis celular para a SSP/DF. A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento da licitação supracitada, onde sagrou-se vencedora a firma GEOPRINT INFORMATICA E PAPEIS LTDA.

Brasília, 10 de julho de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, os seguintes Editais:

Data de Abertura: 19 de agosto de 1997, às 09:00h.

Objeto: Concessão de 03 (três) salas destinadas a instalação de cantinas (lanchonetes), situadas em prédios distintos do DETRAN/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/97

Data de Abertura: 30 de julho de 1997, às 15:00h.

Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, aos opacímetros (analisadores de fumaça) da marca Nahuel.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

Data de Abertura: 31 de julho de 1997, às 15:00h.

Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, aos retroprojetores portáteis, das marcas Facit, Gravotec, 3M e Minolta.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/97

Data de Abertura: 29 de julho de 1997, às 09:00h.

Objeto: Aquisição de formulários gráficos.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

Objeto: Aquisição de coletes, guarda-pó, macacões, capacetes, botas de couro, jalecos e capas de chuva. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados à participarem desta licitação, a seguinte alteração:

Capítulo XIII - Da Especificação do Objeto.

Item 01 - Onde se lê: Colete para examinador em brim tape da Santista...

Leia-se: Colete para examinador tecido brim leve, referência Santista ou similar, composição 67% algodão e 33% poliester, peso 185 gr/m2, cor amarela...

Item 02 - Onde se lê: Colete para secretária em brim tape da Santista...

Leia-se: Colete para secretária, tecido brim leve, composição 67% algodão e 33% poliester, ref. Santista ou similar, peso 185gr/m2, cor verde...

Item 03 - Onde se lê: Colete para coordenador, em brim tape Santista ou similar...

Leia-se: Colete para coordenador, tecido brim leve, ref. Santista ou similar, composição 67% algodão e 33% poliester, peso 185gr/m2, cor preta...

Item 04 - Onde se lê: Guarda-pó em tecido brim...

Leia-se: Guarda-pó em tecido brim, 67% algodão e 33% poliester, peso 240 gr/m2, Santista ou similar...

Item 05 - Onde se lê: Macacão em panamá ou similar...

Leias-se: Macacão em tecido brim, composição 67% algodão e 33% poliester, Santista ou similar, peso 240 gr/m2.

Item 08 - Onde se lê: Macacão masculino ... composição 67% viscose, 33% poliester...

Leia-se: Composição 67% algodão e 33% poliester...

Item 09 - Onde se lê: Jaleco em brim branco ... composição 67% viscose, 33% poliester...

Leia-se: Jaleco em tecido grafil, armação em tela, peso 106 gr/m2, cor branca, composição 67% poliester e 33% algodão, Santista ou similar.

Item 10 - Onde se lê: Guarda-pó masculino ... composição 67% viscose, 33% poliester...

Leia-se: Composição 67% algodão e 33% poliester...

NOVA DATA DE ABETURA: 28 de julho de 1997, às 09:00h.

Brasília-DF, 10 de julho de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº: 052-001.726/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Recapagem Royal Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 012/97-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de peso compressor de 10 gramas para balanceamento de rodas de ferro, tipo universal, marca Vipal, câmara de ar K-16, marca Pirelli e bico para pneu sem câmara fino, marca NC, consoante específica o edital e proposta. VALOR: R\$ 1.856,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 030. NOTA DE EMPENHO: Número: 97NE00477. Data de emissão: 08/07/97. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1997, a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/07/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Ângelo Jorge de Azevedo Neto, na qualidade de Diretor-Geral-Substituto. PELA CONTRATADA: Luzia Aparecida de O. Gonçalves, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº: 052-001.726/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Curinga dos Pneus Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 012/97-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de peso compensador de 15, 20, 30, 35 e 45 gramas para balanceamento de rodas de ferro, tipo universal, câmara de ar AR, F 15, marca Good-Year, pneu comum 5.60x15, 04 lonas, marca Good-Year, pneu comum 7.10 x 15 06 lonas, marca Good-Year, pneu radial 165 x 70 aro 13 radial sem câmara, marca Good-Year, remendo para câmara de ar a f.i.o nº 01 e remendo vulcanite, consoante específica o edital e proposta. VALOR: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 030. NOTA DE EMPENHO: Número: 97NE00478. Data de emissão: 08/07/97. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1997, a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/07/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Ângelo Jorge de Azevedo Neto, na qualidade de Diretor-Geral-Substituto. PELA CONTRATADA: Gilberto Ferreira, na qualidade de Vendedor - Órgãos Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº: 052-001.726/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Comercial OK Benfica de Pneus Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 012/97-CPL/PCDF. OBJETO: aquisição de pneu radial 215 HR 16, marca Firestone, consoante específica o edital e proposta. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 030. NOTA DE EMPENHO: Número: 97NE00481. Data de emissão: 08/07/97. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1997, a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/07/97. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Ângelo Jorge de Azevedo Neto, na qualidade de Diretor-Geral-Substituto. PELA CONTRATADA: Gilberto Ferreira, na qualidade de Vendedor - Órgãos Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº: 052-001.726/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Geraldo Bastos S/A Pneus e Peças **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços 012/97-CPL/PCDF. **OBJETO:** aquisição de câmara de ar K-15 e K-14, marca Firestone, pneu comum 7.50 x 16 10 lonas, marca Funsa Transporte, pneu comum 7.00 x 16 10 lonas, marca Funsa Transporte, pneu comum 7.35x14 06 lonas, marca Funsa Rally, pneu comum 9.00 x 20 14 lonas, marca Funsa Transporte, pneu comum 1.000 x 20 16 lonas, marca Funsa Transporte, pneu radial 175 x 70 aro 13 sem câmara, marca Fate AR 30, pneu radial 195 x 60 SR sem câmara, marca Fate AR 60, pneu radial 185 SR 14 radial sem câmara, marca Fate NRD e pneu radial 255 x 70 aro 13 sem câmara, marca Fate RR, consoante específica o edital e proposta. **VALOR:** R\$ 75.530,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 030. **NOTA DE EMPENHO:** Número: 97NE00488. Data de emissão: 08/07/97. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) **Evento:** 400091. Modalidade: Estimativo. **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS:** Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1997, a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/97. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: Ângelo Jorge de Azevedo Neto, na qualidade de Diretor-Geral-Substituto. PELA CONTRATADA: Fernando Cabral Viana, na qualidade de Representante Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº: 052-001.726/96 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Pneus J. Macedo Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços 012/97-CPL/PCDF. **OBJETO:** aquisição de peso compensador de 80 gramas para balanceamento de rodas de ferro tipo universal, marca Sissa, câmara de ar G-13, marca Maggion, bico longa para 608D, marca Maggion, remendo para câmara de ar a frio nº 02 e 03, marca Vulcaflex, cola para remendo de câmara de ar frio, em lata de 375 gramas, consoante específica o edital e proposta. **VALOR:** R\$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 24105, Programa de Trabalho: 06007002120460002. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 030. **NOTA DE EMPENHO:** Número: 97NE00489. Data de emissão: 08/07/97. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) **Evento:** 400091. Modalidade: Estimativo. **PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS:** Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 1.363, de 30/12/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 1997, a contar da data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/97. **SIGNATÁRIOS:** PELO DISTRITO FEDERAL: Ângelo Jorge de Azevedo Neto, na qualidade de Diretor-Geral-Substituto. PELA CONTRATADA: José Cabral de Macedo, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00469 **DATA DA EMISSÃO:** 07/07/97. **PARTES:** UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. **CREDOR:** Petrobrás Distribuidora S/A. **PROCESSO Nº:** 030.010.008/96 **EVENTO:** 400092. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24105. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06007002120460002. **FONTE DE RECURSO:** 030. **NATUREZA DA DESPESA:** 349030. **MODALIDADE:** Estimativo. **LICITAÇÃO:** Concorrência 01/97-SEA. **EMPENHO ORIGINAL:** 97NE00147. **VALOR:** R\$ 54.000,00. **ESPECIFICAÇÃO:** Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante no edital, proposta e contrato. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 1997.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, notifica o ex-servidor ROBERTSON ALVES DE MESQUITA, que deverá comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças, situada à SAI Sudoeste, Bloco "A", Térreo, Complexo Polícia Civil para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, proceder o recolhimento da importância equivalente a 2.804,66 (UPDF's), referente a remuneração creditada indevidamente em seu favor.

Brasília-DF, 8 de julho de 1997
WILSON MACHADO - Bel.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

OBJETO: Fornecimento de Tintas Automotivas para a PCDF.

A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referente a licitação supra mencionada, no dia 14.07.97, às 09h00m, na sala de reuniões sito à SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226.

Brasília-DF, 10 de julho de 1997
JÚLIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 249/97-FCDF; **CONTRATADAS:** Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Circo Mínimo Produções de Arte Ltda; **PROCESSO:** 081.001981/97; **OBJETO:** realização, de 04 (quatro)

espetáculos com o "Teatro Prometeu" a realizar-se nos dias 10, 11, 12 e 13/07/97, no Plano Piloto, Casa do Teatro Amador, Taguatinga e Samambaia, bem como "Oficinas", no Espaço Cultural 508 Sul, dispensado a licitação com fulcro no Inciso III, do Art 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; **VALOR DO CONTRATO:** R\$6.000,00 (seis mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 710/97-FCDF, fonte 050, atividade 2041-0001, elemento 34-90-39; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 1997; **NOME DO EXECUTOR:** Mirta Eugênia Varella Escosteguy; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RODRIGO INÁCIO C. MATHEUS; **TESTEMUNHAS:** HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 190.000.362/96. **PARTES:** DF / SEMATEC X RGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, consoante específica o Edital de Convite nº 002/97-CPL/SEMATEC, na forma da proposta de folhas nºs 137, do processo acima. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato será de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Lei 1.363, de 30 de dezembro de 1996 para o exercício de 1997, no que couber. **NOTA DE EMPENHO N.º** 97NE00244, emitida em 18/06/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.2178.0002; **FONTE DE RECURSOS:** 002; **CÓDIGO U.O.:** 21.101; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.4.90.30; **EVENTO:** 400091; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 22, Inciso III, da Lei 8.666/93, **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/1997, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário-Substituto, pela CONTRATADA: FERNANDO FLORES DE MELO, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 190.000.362/96. **PARTES:** DF / SEMATEC X SUPERMERCADO COELHO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, consoante específica o Edital de Convite nº 002/97-CPL/SEMATEC, na forma da proposta de folhas nºs 113 a 115, do processo acima. **DO VALOR:** o valor estabelecido para o contrato será de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Lei 1.363, de 30 de dezembro de 1996 para o exercício de 1997, no que couber. **NOTA DE EMPENHO N.º** 97NE00243, emitida em 18/06/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.2178.0002; **FONTE DE RECURSOS:** 002; **CÓDIGO U.O.:** 21.101; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.4.90.30; **EVENTO:** 400091; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 22, Inciso III, da Lei 8.666/93, **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/1997, **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário-Substituto, pela CONTRATADA: JOAQUIM FERNANDES COELHO, na qualidade de Sócio-Diretor.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/94

Processo: 190.000.230/94 - **FAPDF:** Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lúcio de Brito Castelo Branco. **Objeto:** Prorrogar a data de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 102/94; **Data de Assinatura:** 27/06/97; **Vigência:** 30/06/97 a 30/09/97; **Despesas de Publicação:** FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Lúcio de Brito Castelo Branco.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/97

PROCESSO N.º 094.000.656/97 (094.000.329/97). **PARTES:** SLU/DF e BRASIF S.A. **EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.** **OBJETO:** Fornecimento de 1 (uma) pá carregadeira-empilhadeira compacta marca CASE, modelo 1845C. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços n.º 11/97-CPL-SLU/DF. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 15 (quinze) dias corridos, contado da assinatura do Contrato. **VIGÊNCIA:** 25/6/1997, data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.641,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 10060032511130002. **NATUREZA DA DESPESA:** 459052. **VALOR EMPENHADO:** O mesmo, conforme Nota de Empenho n.º 925/97-SLU/DF. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SLU/DF: JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA: LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador e Coordenador de Máquinas.

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS (ABDV)

BALANCETE ANUAL

DEMONSTRATIVOS DE RESULTADO DE 1996

- SALDO ANTERIOR.....R\$ 4.311,13

RECEITAS

- CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS.....	R\$ 5.649,75
- DOAÇÕES.....	R\$ 964,13
- RESSARCIMENTO DE CONTA TELEFONICA.....	R\$ 470,00
- RENDIMENTO DE POUPANCA C/No. 162540-2.....	R\$ 122,54
- RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CURTO PRAZO.....	R\$ 459,36
- OUTRAS RECEITAS (VERBAS PARA PROJETO).....	R\$1.582.564,98

TOTAL DA RECEITA.....R\$1.590.230,76

SALDO ANTERIOR + RECEITA.....R\$1.594.541,89

DESPESAS

- REFEIÇÕES.....	R\$ 154,80
- PASSAGENS DE ONIBUS.....	R\$ 438,27
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	R\$ 51.414,37
- MATERIAL DE ESCRITORIO.....	R\$ 87,50
- ASCON/ASNUBAN.....	R\$ 824,00
- CARTORIO.....	R\$ 131,38
- TELEBRASILIA.....	R\$ 2.186,15
- SERVIÇOS PRESTADOS.....	R\$ 1.596,12
- OUTRAS DESPESAS.....	R\$ 2.106,17
- MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 107.042,85
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.....	R\$ 215,00
- MATERIAL DE USO E CONSUMO.....	R\$1.425.425,52

TOTAL.....R\$ 1.591.622,13

SALDO.....R\$ 2.919,76

ASCON/ASNUBAN-DF
Renata Souza de Oliveira
Tec.Cont.CRC-DF 8653/0-2

(DAR R\$ 100,12)

CONCILIAÇÃO

- B.R.B. C/C 635342-7.....	R\$ 1.665,14
- B.R.B. C/A 635342-7 CURTO PRAZO.....	R\$ 188,97
- B.R.B. C/P 162540-2.....	R\$ 918,76
- BANCO DO BRASIL C/C 45798-1.....	R\$ 2,03
- BANCO DO BRASIL C/C 44773-0 - APLICAÇÃO.....	R\$1.415.355,54
- BANCO DO BRASIL C/C 44773-0 - APLICAÇÃO.....	R\$ 26,60
- CHEQUE EM TRANSITO (-).....	R\$1.415.217,80
- SALDO EM CAIXA.....	R\$ 0,52
- SALDO DA CONCILIAÇÃO BANCARIA.....	R\$ 2.919,76

JOAO EUDES MONTEIRO FELIX
Presidente

(DAR R\$ 55,62)

ASCON/ASNUBAN-DF
Renata Souza de Oliveira
Tec.Cont.CRC-DF 8653/0-2

MILTON JOSÉ MARTINS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de extração de areia saibrosa, no local denominado Fazenda Salvia-Chácara Cavallari, Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 14,01)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DESPACHO, 01-07-97..... 5.137

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DECRETO LEGISLATIVO 140, PRESI, 08-07-97..... 5.137
.DECRETO LEGISLATIVO 141, PRESI, 08-07-97..... 5.138
.DECRETO LEGISLATIVO 142, PRESI, 08-07-97..... 5.138
.DECRETO LEGISLATIVO 143, PRESI, 08-07-97..... 5.138

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-VI-LAMALINA, 05-05-97..... 5.139
.DESPACHO, SECRETARIO, 03-07-97..... 5.139
.DESPACHO-R, SUCAR, 09-07-97..... 5.139
.DESPACHO-R, SUCAR, 24-06-97..... 5.139

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 254, SUREC/DAT, 04-07-97..... 5.140
.ATO DECLARATORIO 255, SUREC/DAT, 07-07-97..... 5.140
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DT-SEJCT, 07-07-97..... 5.140
.DECISAO-R, SUREC/DAT-SEJCT, 07-07-97..... 5.141
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 04-07-97..... 5.140
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 07-07-97..... 5.140
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 08-07-97..... 5.141
.ORDEN DE SERVICO 96, SUREC/DAR, 10-07-97..... 5.141

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-07-97..... 5.142

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 6-R, CAS/DF, 30-06-97..... 5.142

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DER/DG, 07-07-97..... 5.142
.DESPACHO, DER/DG, 08-07-97..... 5.142

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-07-97..... 5.143

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, FCDF, 09-07-97..... 5.143
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-07-97..... 5.143
.PORTARIA 129-R, SECRETARIO, 09-07-97..... 5.143

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO, SECRETARIO, 08-07-97..... 5.143

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEN/DF-DG, 10-07-97..... 5.143

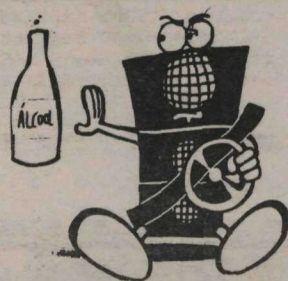
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPOF, 10-07-97..... 5.143
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-07-97..... 5.143

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

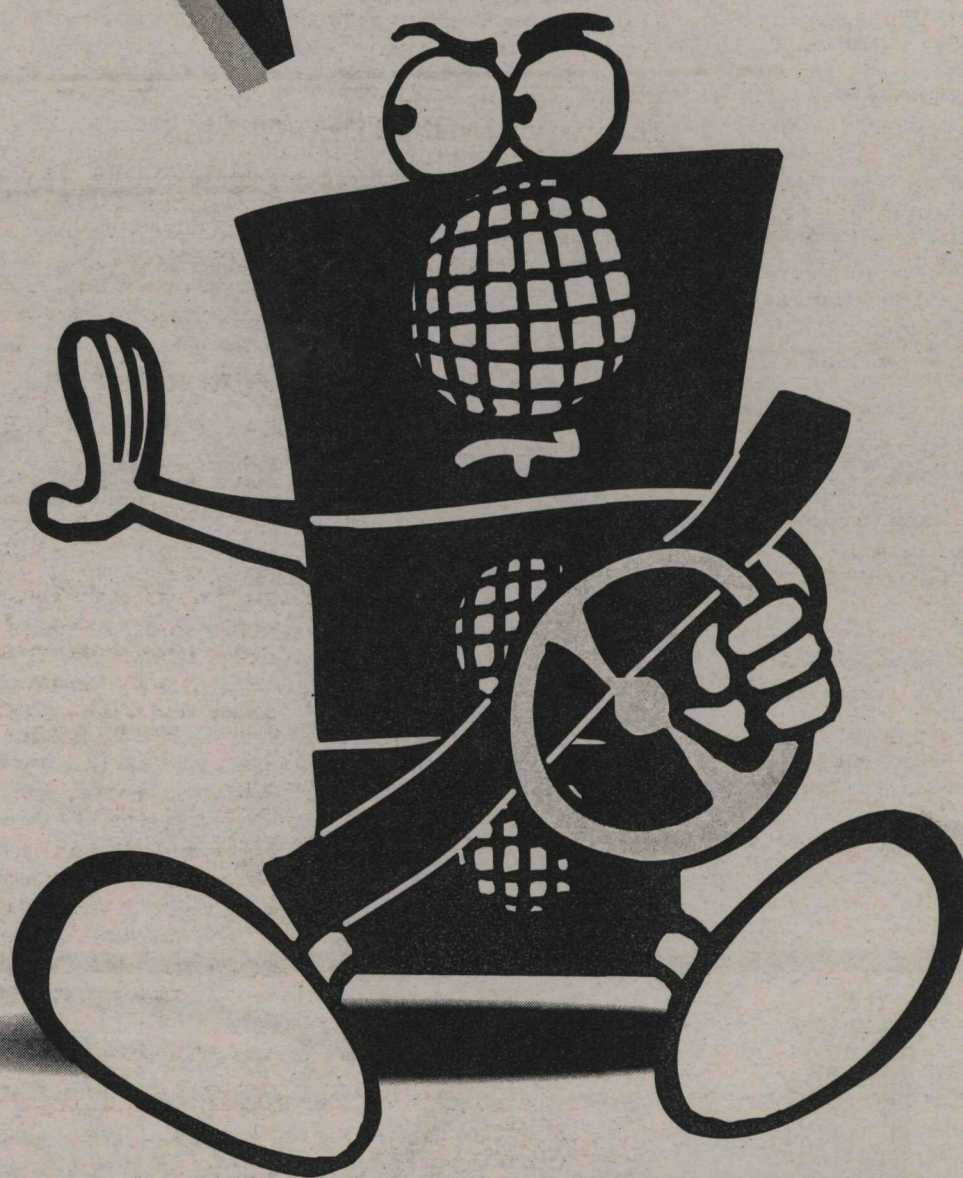
.PARECER 170-R, 30-06-97..... 5.143

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELAÇÃO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



GDF